

URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

Nome: SEMSA	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA PROTOCOLISTA
Assunto: Dispensa de Licitação MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO	
Data: 18.02.2022	
Nº Processo: 1104/22	

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º GABINETE		18º	
2º COMPRAS		19º	
3º CONTABILIDADE	30 04 22	20º	
4º <i>gabinete</i>		21º	
5º SEMSA	18 05 22	22º	
6º		23º	
7º		24º	
8º		25º	
9º		26º	
10º		27º	
11º		28º	
12º		28º	
13º		30º	
14º <i>Verba FEDERAL</i>		31º	
15º <i>pub no DOU</i>		32º	
16º		33º	
17º		34º	
ANEXOS			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 204/2022

João Neiva, 18 de Fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor: Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita autorização para dispensa de licitação

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva nos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Barra do Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cristal, Cohab, Cavalinho, Gadioli, assim como o Centro Odontológico (anexo a US Centro), para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde.

Ante o exposto, solicitamos autorização para **dispensa de licitação** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	1104/22	
João Neiva, 18 de	02	de 22
_____ Responsável		


Dirceu Antônio Grippa

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.773/2021

Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde
PMJN – Decreto Nº 7.773/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto é a **dispensa de licitação** para contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva nos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Barra do Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cavalinho, Cristal, Cohab, Cavalinho, Gadioli, assim como o Centro Odontológico (anexo a US Centro), para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde.

2.2. Necessidade de manter em condições de uso os equipamentos odontológicos, periféricos odontológicos e compressores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva para efetivo atendimento dos munícipes.

2.3. A Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária.

Conforme a Constituição Federal (1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (SENADO FEDERAL 2006, p.33)

2.4. Para assegurar que a população de João Neiva desfrute do direito integral de assistência à saúde, o município necessita de uma empresa responsável pela manutenção corretiva em todos os equipamentos odontológicos e médicos da Secretaria Municipal de Saúde evitando-se assim a interrupção nos atendimentos.

2.5. Esta contratação visa prestar, nas diversas unidades de saúde os serviços de manutenção em diversos equipamentos odontológicos, periféricos e compressores, com a rapidez e eficiência necessária ao bom andamento dos trabalhos.

2.6. Os equipamentos estão distribuídos nas unidades de saúde do Município. Todas essas unidades de saúde prestam serviços dos mais diversos níveis na assistência à saúde da população, sendo a continuidade na prestação dos serviços dependente de diversos equipamentos, que devem estar funcionando ininterruptamente e com manutenções periodicamente realizadas.

2.7. Além da manutenção corretiva necessitamos atender ainda as exigências da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº15 de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que exige qualificação térmica e calibração dos instrumentos das autoclaves, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSCOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Ministério do trabalho através da NR13 que estabelece normas para verificação dos vasos de pressão, além na ABNT NBR IEC 60601 que estabelece normas para teste de segurança elétrica em equipamentos eletro médicos visando a segurança do paciente.

2.8. Outra justificativa é a de que o Município não possui em sua estrutura, meios para garantir a execução do serviço objeto desta dispensa.

2.9. A contratação se dará de acordo com o Princípio da Continuidade do Serviço Público, de maneira a se alcançar a conciliação entre o menor custo possível para a contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

2.10. Manter o funcionamento das Unidades Municipais de Saúde, no parque de equipamentos de médicos hospitalares e odontológicos afetando sua situação operacional, buscando a otimização de seus recursos.

2.11. A empresa contratada deve ser ágil na execução dos serviços e atender sempre as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, IPEM/INMETRO, RDC 15 da ANVISA, CREA, NBR 60601 além de manter os equipamentos funcionando de acordo com o manual do fabricante.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência, autorização para dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANT.
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda	1
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda	1
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica	1
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont. Ltda	1
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	2
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

7	Nome: Cadeira odontológica Modelo: Syncrus GL Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	4
8	Nome: Cadeira odontológica Modelo: Unik Komfort Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda	2
9	Nome: Cadeira odontológica completa Modelo: Magnus Prime Marca/ Fabricante: Dentemed	2
10	Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2 Modelo: S 200 Marca/ Fabricante: Saevo	1
11	Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: SM 300 plus Marca/ Fabricante: selapack	4
12	Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: Bio Pack Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica	1
13	Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda	4
14	Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: CD-4820 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	2
15	Nome: autoclave de mesa Modelo: AHMC Marca/ Fabricante: Sercon	5
16	Nome: autoclave de mesa Modelo: Stermax extra 30L Marca/ Fabricante: Etermax	1
17	Nome: autoclave de mesa digitale Modelo: digitale 1.2 Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda	3
18	Nome: autoclave de mesa Modelo: Bioclave 21 L Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	2
19	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: D700 Marca/ Fabricante: Dentflex	1
20	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: Fx 110 Marca/ Fabricante: Dentflex	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

41	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: 32 CA / 32 MM TB S Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	2
42	Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	1
43	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: CA SL 30 PB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	1
44	Nome: caneta de alta rotação odontológica / Modelo: AR 32 PB TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	2
45	Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	1
46	Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: SL 30 FG TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	4
47	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Emitter Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	1
48	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	3
49	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Ecel	1
50	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Foto Optilight Marca/ Fabricante: Saevo	1
51	Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo Modelo: D2 Marca/ Fabricante: Deltra med	4
52	Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: OP 8,4/30V, 30L Marca/ Fabricante: Pressure odonto press	2
53	Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: Air compact Marca/ Fabricante: Dabi Athante	1
54	Nome: Compressor de ar Modelo: C - 40/0.8 - 00 Marca/ Fabricante: Kavo Kompessor	1
55	Nome: Raio X odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	2
56	Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: amalga mix II Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

05/5

37	Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: ultramat 2 Marca/ Fabricante: SDI	1
38	Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: Vibramat Automático Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	3
39	Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: YG 100 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	1
40	Nome: Negatoscópio telepanoramica Marca/ Fabricante: VH Soft line	2
41	Nome: Negatoscópio telepanoramica Modelo: Slim Led Marca/ Fabricante: Essencedental	1
42	Nome: Bomba de vácuo Modelo: MD600 Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind. de equip. med. Ltda	1

	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QUANT.
43	Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: R/I - W 200 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	3
44	Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: W 300 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	1
45	Nome: Balança Antropométrica Micheletti Modelo: Micheletti MIC 1/CA Marca/ Fabricante: Ítaca comercio Equip. Ltda	1
46	Nome: Balança Antropométrica Modelo: R - 110 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	1
47	Nome: Balança Antropométrica Modelo: P - 300 C Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio	5
48	Nome: Balança pediátrica Modelo: R/I 109-E Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	10
49	Nome: Balança pediátrica Modelo: ELP -25BB Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda	1

5

5
R. L. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

50	Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: P.A. MED	18
51	Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: Premium	12
52	Nome: Otoscópio Modelo: Mark II Marca/ Fabricante: MD	5
53	Nome: Otoscópio Modelo: xênon omni 3000 Marca/ Fabricante: MD	12
54	Nome: Detector fetal Doppler Modelo: Sonoline B Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda	3
55	Nome: Detector fetal Modelo: DF 7001 Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos	4
56	Nome: Detector fetal Modelo: MS-101 Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda	7
57	Nome: Detector fetal Modelo: MD 1000 Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda	3
58	Nome: Detector fetal Modelo: MF - 4001 Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa – EPP	5
59	Nome: Aparelho de pressão digital Modelo: BSP-11 Marca/ Fabricante: G-TECH	15
60	Nome: Oxímetro de pulso Modelo: mobil saúde PC-66B Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda	12
61	Nome: Cadeira para exames Modelo: CG -7000 P Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda	1
62	Nome: Eletrocardiograph Modelo: SE-3 Marca/ Fabricante: Edan Instruments	1
63	Nome: Incubadora para teste biológico Modelo: Bio Control 6T Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

06/5

3.1. O técnico deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço, nos locais indicados nas mesmas.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O(s) serviço(s) será(ão) prestado(s) sob o regime de execução indireta, conforme solicitação do setor responsável.

4.2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço.

4.3. O serviço deverá ser executado com eficiência de forma a não haver interrupção ou prejuízo da administração ou dos seus usuários.

4.4. O serviço prestado deverá ser de ótima qualidade, com funcionários plenamente qualificados.

4.5. Fica assegurada a CONTRATANTE o direito de rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas neste contrato.

4.6. Todos os materiais utilizados na execução do objeto deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

4.7. Todos os equipamentos necessários para a execução do serviço ficarão a cargo da empresa contratada.

4.8. A empresa contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização, por escrito, do Município de João Neiva, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação obriga-se à empresa contratada a deliberar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do contrato firmado com o Município e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Município de João Neiva, o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

→ DA SUBCONTR

4.9. Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objetivo da licitação.

5. DA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. A manutenção consistirá na correção dos defeitos apontados, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas adequadas e as recomendações do fabricante;

5.1.2. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito mecânico ou eletrônico, com substituição de peças, dos equipamentos elencados;

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

5.1.3. Os serviços de desinstalação, remoção, reinstalação, seguro e transporte dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

5.1.4. A manutenção corretiva deverá ter garantia mínima de 90 (noventa) dias.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

6.1. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de que o licitante prestou serviços de natureza igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, de bom nível educacional e moral;
- Aceitar a fiscalização e o acompanhamento pela Contratante, durante a execução do contrato.
- Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante, sob pena de incorrer nas penalidades nele previstas.
- Apresentar Nota Fiscal e documentação exigidos como condição para o pagamento.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados;
- Comunicar imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade, com as obrigações assumidas, assim como, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se por quaisquer atos resultem em dano a Administração, eventualmente causada por seus empregados nos locais de trabalho ou, ainda que fora deles, vinculados aos mesmos;
- Realizar testes de funcionamento do equipamento consertado antes de sua liberação;

7.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto deste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

- Receber as Notas Fiscais/Faturas e encaminhá-las, devidamente atestadas, para pagamento no prazo contratado (item 9);
- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato, determinando que o regularize, sem ônus à Contratante, tantas vezes quanto necessárias, sempre que apresentarem incompatibilidade com os serviços contratados;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer dos itens contidos neste Termo de Referência, sem justificativas aceita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a rescisão do contrato, suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço não executado;
- c) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

8.3. O Valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade, com os devidos acréscimos, podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

ITEM	CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
a)	Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6(seis) meses
b)	Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
c)	Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
d)	Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

e)	Não manter a proposta	6 (seis) meses
f)	Falhar na execução do contrato	24(vinte quatro) meses
g)	Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
h)	Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
i)	Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
j)	Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24(vinte e quatro) meses
l)	Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
m)	Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
n)	Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

8.5. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

8.6. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

8.7. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.8. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A Fatura/Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.

9.2. O pagamento pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos, será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente.

9.3. Nas notas fiscais/Faturas deverão estar descritas, obrigatoriamente o objeto, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na Ordem de fornecimento, assim como, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Ordem de serviço.

9.4. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

9.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

9.6. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9.7. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na Licitação, deverá ser comunicada a PMJN, para apreciação da autoridade competente.

9.8. A PMJN poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9.9. Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado.

9.10. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nos casos previstos em lei.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização contratual será um servidor desta secretaria nomeado por portaria.

10.2. Os procedimentos para fiscalização serão exercidos de acordo com a Lei 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3. O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Saúde.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

11.1.1. REGULARIDADE FISCAL

a) Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual sede da Licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

f) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A vigência do contrato dar-se-á até 31/12.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 360000

Unidade: 36.200

Programa de Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 1214

Ficha: 42

João Neiva, 18 de Fevereiro de 2022.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Juliana Ingrid Berteli Tonon

Gerente Adm. Compras, suprimentos, almoxarifado e patrimônio

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Dirceu Antônio Grippa

Secretária Municipal De Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA 09

PROCESSO Nº 1104/22

RÚBRICA

S

Ao Gabinete do Prefeito Municipal em, 18/02/2022

S
Gustavo Henrique Pereira

Porteiro

Decreto nº 7.725/2020

Ao Setor de Compras,

Encaminho os autos para cotação.

Em 23/02/2022

RECEBIDO

*25/02/2022
Joana*

[Signature]
Paulo Sérgio De Nardi
PREFEITO MUNICIPAL
João Neiva - ES

À contabilidade,

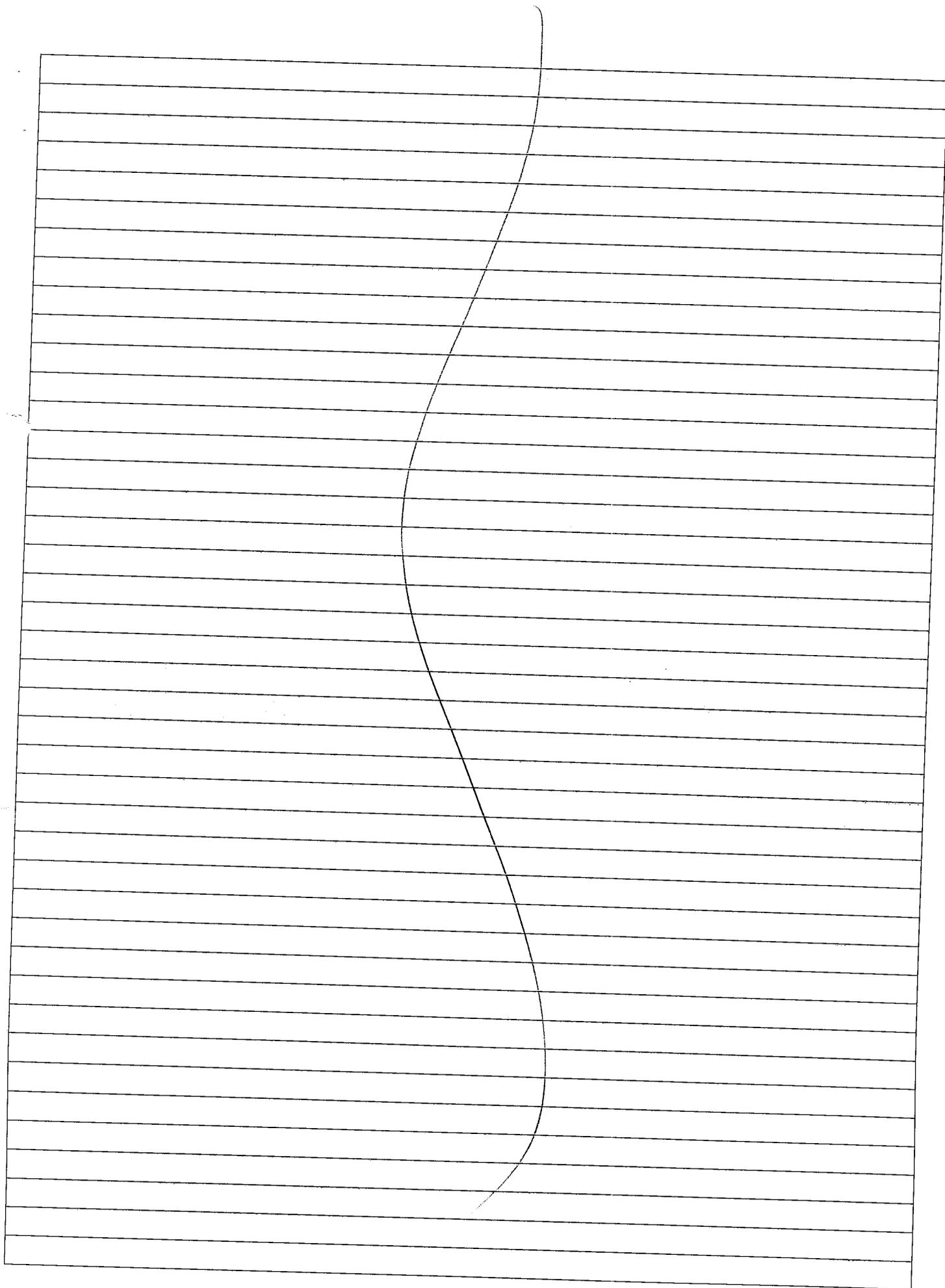
Anexei aos autos, orçamentos, quadro comparativo de preço simples, preço médio da proposta.

Encaminho ao setor para reserva da dotação orçamentária.

Em 13/04/2022

*Joana
compras*

[Large handwritten flourish]





Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com

1

Prezado (s) Senhor (es).

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o serviço/fornecimento abaixo relacionado, solicitamos de V.Sª, que coloque neste formulário seu preço e condições para o fornecimento do mesmo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	135,20	135,20
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda Serviço/fornecimento:	1	135,20	135,20
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica Serviço/fornecimento:	1	135,20	135,20
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont.. Ltda Serviço/fornecimento:	1	135,20	135,20
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	135,20	270,40
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	135,20	405,60
Nome: Cadeira odontológica Modelo: Syncrus GL Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	4	290,00	1.160,00
Nome: Cadeira odontológica Modelo: Unik Komfort Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda Serviço/fornecimento:	2	320,00	640,00

Resuf

Anna



Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com

(2)

Nome: Cadeira odontológica completa Modelo: Magnus Prime Marca/ Fabricante: Dentemed Serviço/fornecimento:	2	250,00	500,00
Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2 Modelo: S 200 Marca/ Fabricante: Saevo Serviço/fornecimento:	1	290,00	290,00
Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: SM 300 plus Marca/ Fabricante: selapack Serviço/fornecimento:	4	120,00	480,00
Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: Bio Pack Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica Serviço/fornecimento:	1	104,00	104,00
Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda Serviço/fornecimento:	4	105,00	420,00
Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: CD-4820 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	2	105,00	210,00
Nome: autoclave de mesa Modelo: AHMC Marca/ Fabricante: Sercon Serviço/fornecimento:	5	190,00	950,00
Nome: autoclave de mesa Modelo: Stermax extra 30L Marca/ Fabricante: Etermax Serviço/fornecimento:	1	170,00	170,00
Nome: autoclave de mesa digitale Modelo: digitale 1.2 Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	165,00	495,00

Reserv

Assina



**COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
E-mail: astecomvix@hotmail.com

3

Nome: autoclave de mesa Modelo: Bioclave 21 L Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	190,00	380,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: D700 Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	104,00	104,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: Fx 110 Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	104,00	104,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: 32 CA / 32 MM TB S Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Serviço/fornecimento:	2	150,80	301,60
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	104,00	104,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: CA SL 30 PB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Serviço/fornecimento:	1	150,80	150,80
Nome: caneta de alta rotação odontológica / Modelo: AR 32 PB TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	150,80	301,60
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	104,00	104,00
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: SL 30 FG TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	4	150,80	603,20

Reserv

Assina



Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com

4

Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Emitter Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	3	130,00	390,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Ecel Serviço/fornecimento:	1	124,80	124,80
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Foto Optilight Marca/ Fabricante: Saevo Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo Modelo: D2 Marca/ Fabricante: Deltra med Serviço/fornecimento:	4	115,00	460,00
Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: OP 8,4/30V, 30L Marca/ Fabricante: Pressure odonto press Serviço/fornecimento:	2	115,00	230,00
Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: Air compact Marca/ Fabricante: Dabi Athante Serviço/fornecimento:	1	156,00	156,00
Nome: Compressor de ar Modelo: C - 40/0.8 - 00 Marca/ Fabricante: Kavo Kompessor Serviço/fornecimento:	1	192,40	192,40
Nome: Raio X odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	130,00	260,00
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: amalga mix II Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	3	88,40	265,20

Resep

kaulla



Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com



Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: ultramat 2 Marca/ Fabricante: SDI Serviço/fornecimento:	1	88,40	88,40
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: Vibramat Automático Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	3	88,40	265,20
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: YG 100 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	88,40	88,40
Nome: Negatoscópio telepanoramica Marca/ Fabricante: VH Soft line Serviço/fornecimento:	2	98,80	197,60
Nome: Negatoscópio telepanoramica Modelo: Slim Led Marca/ Fabricante: Essencedental Serviço/fornecimento:	1	98,80	98,80
Nome: Bomba de vácuo Modelo: MD600 Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind. de equip. med. Ltda Serviço/fornecimento:	1	197,060	197,60

Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: R/I - W 200 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	45,00	135,00
Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: W 300 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	45,00	45,00
Nome: Balança Antropométrica Micheletti Modelo: Micheletti MIC 1/CA Marca/ Fabricante: Ítaca comercio Equip. Ltda Serviço/fornecimento:	1	45,00	45,00

Resuf

Barbara



15/2

Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com

Nome: Balança Antropométrica Modelo: R - 110 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	45,00	45,00
Nome: Balança Antropométrica Modelo: P – 300 C Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio Serviço/fornecimento:	5	45,00	225,00
Nome: Balança pediátrica Modelo: R/I 109-E Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	10	57,00	570,00
Nome: Balança pediátrica Modelo: ELP -25BB Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	45,00	45,00
Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: P.A. MED Serviço/fornecimento:	18	16,64	299,52
Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: Premium Serviço/fornecimento:	12	16,64	199,68
Nome: Otoscópio Modelo: Mark II Marca/ Fabricante: MD Serviço/fornecimento:	5	50,00	250,00
Nome: Otoscópio Modelo: xênon omni 3000 Marca/ Fabricante: MD Serviço/fornecimento:	12	50,00	600,00
Nome: Detector fetal Doppler Modelo: Sonoline B Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda Serviço/fornecimento:	3	50,00	150,00
Nome: Detector fetal Modelo: DF 7001 Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos Serviço/fornecimento:	4	50,00	200,00

Resuf

Arma



16/2

Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
 Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
 Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
 E-mail: astecomvix@hotmail.com

Nome: Detector fetal Modelo: MS-101 Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda Serviço/fornecimento:	7	50,00	350,00
Nome: Detector fetal Modelo: MD 1000 Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda Serviço/fornecimento:	3	50,00	150,00
Nome: Detector fetal Modelo: MF - 4001 Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa – EPP Serviço/fornecimento:	5	90,00	450,00
Nome: Aparelho de pressão digital Modelo: BSP-11 Marca/ Fabricante: G-TECH Serviço/fornecimento:	15	25,00	375,00
Nome: Oxímetro de pulso Modelo: mobil saúde PC-66B Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda Serviço/fornecimento:	12	25,00	300,00
Nome: Cadeira para exames Modelo: CG -7000 P Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	120,00	120,00
Nome: Eletrocardiograph Modelo: SE-3 Marca/ Fabricante: Edan Instruments Serviço/fornecimento:	1	100,00	100,00
Nome: Incubadora para testes biológicos Modelo: Bio Control 6T Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda Serviço/fornecimento:	1	150,00	150,00
TOTAL DO SERVIÇO			16.867,60

Resep

Baura

11/02



Rua: Lisandro Nicoletti, 145 – LJ 01
Bairro: Cruzamento – Vitória-ES
Tel.(027) 3222 - 1426 CEP. 29 041-630
E-mail: astecomvix@hotmail.com

**COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Responsável pela solicitação do Orçamento
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO NEIVA / ES

27.470.152/0001-04
ASTÉCOM
RUA LISANDRO NICOLETTI, 145 -LJ 01
CRUZAMENTO - CEP 29041-630
VITORIA, ES

Carimbo e Assinatura da Empresa

Data: 05/04/2022

Proposta válida por 30 dias.

Reserv

Reserv

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**

De: Astecom Vix <astecom@gmail.com>

Para: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br>

Data: 05/04/2022 14:23



- PMJN 05 001.jpg (~398 KB)
- PMJN 06 001.jpg (~397 KB)
- PMJN 04 001.jpg (~415 KB)
- PMJN 08 001.jpg (~207 KB)
- PMJN 01 001.jpg (~476 KB)
- PMJN 07 001.jpg (~389 KB)
- PMJN 03 001.jpg (~407 KB)
- PMJN 02 001.jpg (~400 KB)

Segue conforme o pedido.
ASTECOM

Em seg, 4 de abr de 2022 10:21, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br> escreveu:

--

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

ASTÉCOM
 RUA FLORESTA Nº 141 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05433-000 - FONE: (11) 5082-1000 - FAX: (11) 5082-1001
 E-MAIL: atendimento@astecom.com.br

Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 36,00 Valor Total: R\$ 36,00	1	36,00	36,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 24,00 Valor Total: R\$ 24,00	1	24,00	24,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 20,40 Valor Total: R\$ 20,40	1	20,40	20,40
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 2 Valor Unitário: R\$ 50,70 Valor Total: R\$ 101,40	2	50,70	101,40
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 49,80 Valor Total: R\$ 49,80	1	49,80	49,80
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 18,570 Valor Total: R\$ 18,570	1	18,570	18,570
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 3 Valor Unitário: R\$ 43,00 Valor Total: R\$ 129,00	3	43,00	129,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 4 Valor Unitário: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 180,00	4	45,00	180,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 45,00	1	45,00	45,00

PMJN 05 001.jpg
~398 KB

ASTÉCOM
 RUA FLORESTA Nº 141 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05433-000 - FONE: (11) 5082-1000 - FAX: (11) 5082-1001
 E-MAIL: atendimento@astecom.com.br

Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 45,00	1	45,00	45,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 5 Valor Unitário: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 225,00	5	45,00	225,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 19,20 Valor Total: R\$ 192,00	10	19,20	192,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 45,00	1	45,00	45,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 19,20 Valor Total: R\$ 192,00	10	19,20	192,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 15,84 Valor Total: R\$ 190,08	12	15,84	190,08
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 3 Valor Unitário: R\$ 50,99 Valor Total: R\$ 152,97	3	50,99	152,97
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 15 Valor Unitário: R\$ 58,00 Valor Total: R\$ 870,00	15	58,00	870,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 3 Valor Unitário: R\$ 60,00 Valor Total: R\$ 180,00	3	60,00	180,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 4 Valor Unitário: R\$ 49,75 Valor Total: R\$ 199,00	4	49,75	199,00

PMJN 06 001.jpg
~397 KB

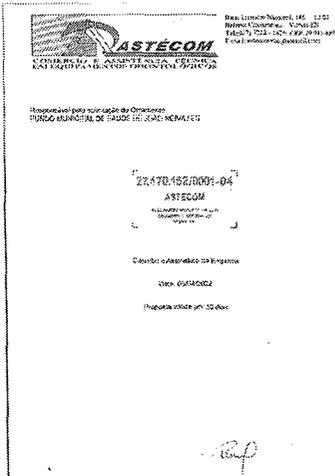
ASTÉCOM
 RUA FLORESTA Nº 141 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05433-000 - FONE: (11) 5082-1000 - FAX: (11) 5082-1001
 E-MAIL: atendimento@astecom.com.br

Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 1,00 Valor Total: R\$ 1,00	1	1,00	1,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 3 Valor Unitário: R\$ 32,00 Valor Total: R\$ 96,00	3	32,00	96,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 124,00 Valor Total: R\$ 124,00	1	124,00	124,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 137,70 Valor Total: R\$ 137,70	1	137,70	137,70
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 4 Valor Unitário: R\$ 11,90 Valor Total: R\$ 47,60	4	11,90	47,60
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 2 Valor Unitário: R\$ 113,00 Valor Total: R\$ 226,00	2	113,00	226,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 116,00 Valor Total: R\$ 116,00	1	116,00	116,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 225,40 Valor Total: R\$ 225,40	1	225,40	225,40
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 2 Valor Unitário: R\$ 15,00 Valor Total: R\$ 30,00	2	15,00	30,00
Nome: Aparelho de Radiografia Modelo: 10000000000000000000 Quantidade: 3 Valor Unitário: R\$ 48,00 Valor Total: R\$ 144,00	3	48,00	144,00

PMJN 04 001.jpg
~415 KB

PMJN 08 001.jpg
~207 KB

19/2



PMJN 01 001.jpg
~476 KB

ASTECOM
RUA LUIZ DE MOURA, 445 - JARDIM
BARRA - SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
FONE: (13) 3221-1200 FAX: (13) 3221-4199
E-MAIL: atendimento@astecom.com.br

Atenção: O cliente não deve alterar o valor e a descrição do orçamento, pois o sistema não permite a alteração de valores e descrições de itens.

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 01: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 02: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 03: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 04: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 05: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	2	1000	270,00	540,00
Item 06: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	2	1000	270,00	540,00
Item 07: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	4	1000	540,00	2160,00
Item 08: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	2	1000	270,00	540,00

PMJN 07 001.jpg
~389 KB

ASTECOM
RUA LUIZ DE MOURA, 445 - JARDIM
BARRA - SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
FONE: (13) 3221-1200 FAX: (13) 3221-4199
E-MAIL: atendimento@astecom.com.br

Item 01: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	7	1000	945,00	6615,00
Item 02: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	3	1000	315,00	945,00
Item 03: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	5	1000	495,00	2475,00
Item 04: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	13	1000	270,00	3510,00
Item 05: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	12	1000	270,00	3240,00
Item 06: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 07: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
Item 08: 1000 para manutenção de equipamentos odontológicos	1	1000	135,00	135,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				16.887,00

PMJN 03 001.jpg
~407 KB

kaawa

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.:(27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

Prezado (s) Senhor (es).

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o serviço/fornecimento abaixo relacionado, solicitamos de V.S^a, que coloque neste formulário seu preço e condições para o fornecimento do mesmo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	112,00	112,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda Serviço/fornecimento:	1	112,00	112,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica Serviço/fornecimento:	1	112,00	112,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont. Ltda Serviço/fornecimento:	1	112,00	112,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	112,00	224,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	112,00	336,00
Nome: Cadeira odontológica Modelo: Syncrus GL Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	4	340,00	1.360,00
Nome: Cadeira odontológica Modelo: Unik Komfort Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda Serviço/fornecimento:	2	416,00	832,00

Buna

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.: (27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

Nome: Cadeira odontológica completa Modelo: Magnus Prime Marca/ Fabricante: Dentemed Serviço/fornecimento:	2	320,00	640,00
Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2 Modelo: S 200 Marca/ Fabricante: Saevo Serviço/fornecimento:	1	320,00	320,00
Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: SM 300 plus Marca/ Fabricante: selapack Serviço/fornecimento:	4	120,00	480,00
Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: Bio Pack Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica Serviço/fornecimento:	1	72,00	72,00
Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda Serviço/fornecimento:	4	112,00	448,00
Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: CD-4820 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	2	112,00	224,00
Nome: autoclave de mesa Modelo: AHMC Marca/ Fabricante: Sercon Serviço/fornecimento:	5	310,00	1.550,00
Nome: autoclave de mesa Modelo: Stermax extra 30L Marca/ Fabricante: Etermax Serviço/fornecimento:	1	144,00	144,00
Nome: autoclave de mesa digitale Modelo: digitale 1.2 Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	136,00	408,00
Nome: autoclave de mesa Modelo: Bioclave 21 L Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	224,00	448,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: D700 Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00

Handwritten signature or mark

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.:(27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: Fx 110 Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: 32 CA / 32 MM TB S Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Serviço/fornecimento:	2	96,00	192,00
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: CA SL 30 PB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: caneta de alta rotação odontológica / Modelo: AR 32 PB TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	96,00	192,00
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: SL 30 FG TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	4	96,00	384,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Emitter Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	3	96,00	288,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Ecel Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00
Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Foto Optilight Marca/ Fabricante: Saevo Serviço/fornecimento:	1	96,00	96,00

Kaura

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel: (27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo Modelo: D2 Marca/ Fabricante: Deltra med Serviço/fornecimento:	4	130,00	520,00
Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: OP 8,4/30V, 30L Marca/ Fabricante: Pressure odonto press Serviço/fornecimento:	2	130,00	260,00
Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: Air compact Marca/ Fabricante: Dabi Athante Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Compressor de ar Modelo: C - 40/0.8 - 00 Marca/ Fabricante: Kavo Kompessor Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Raio X odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	128,00	256,00
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: amalga mix II Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	3	60,00	180,00
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: ultramat 2 Marca/ Fabricante: SDI Serviço/fornecimento:	1	60,00	60,00
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: Vibramat Automático Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	3	60,00	180,00
Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: YG 100 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	60,00	60,00
Nome: Negatoscópio telepanoramica Marca/ Fabricante: VH Soft line Serviço/fornecimento:	2	36,00	72,00
Nome: Negatoscópio telepanoramica Modelo: Slim Led Marca/ Fabricante: Essencedental Serviço/fornecimento:	1	36,00	36,00

Baura

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.:(27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

Nome: Bomba de vácuo Modelo: MD600 Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind. de equip. med. Ltda Serviço/fornecimento:	1	138,00	138,00
Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: R/I - W 200 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	68,00	204,00
Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: W 300 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	68,00	68,00
Nome: Balança Antropométrica Micheletti Modelo: Micheletti MIC 1/CA Marca/ Fabricante: Ítaca comercio Equip. Ltda Serviço/fornecimento:	1	68,00	68,00
Nome: Balança Antropométrica Modelo: R - 110 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	68,00	68,00
Nome: Balança Antropométrica Modelo: P - 300 C Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio Serviço/fornecimento:	5	68,00	340,00
Nome: Balança pediátrica Modelo: R/I 109-E Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	10	68,00	680,00
Nome: Balança pediátrica Modelo: ELP -25BB Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	1	68,00	68,00
Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: P.A. MED Serviço/fornecimento:	18	12,00	216,00
Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: Premium Serviço/fornecimento:	12	12,00	144,00
Nome: Otoscópio Modelo: Mark II Marca/ Fabricante: MD Serviço/fornecimento:	5	48,00	240,00

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.:(27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

85/2

Nome: Otoscópio Modelo: xénon omni 3000 Marca/ Fabricante: MD Serviço/fornecimento:	12	48,00	576,00
Nome: Detector fetal Doppler Modelo: Sonoline B Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda Serviço/fornecimento:	3	68,00	204,00
Nome: Detector fetal Modelo: DF 7001 Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos Serviço/fornecimento:	4	68,00	272,00
Nome: Detector fetal Modelo: MS-101 Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda Serviço/fornecimento:	7	68,00	476,00
Nome: Detector fetal Modelo: MD 1000 Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda Serviço/fornecimento:	3	68,00	204,00
Nome: Detector fetal Modelo: MF - 4001 Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa - EPP Serviço/fornecimento:	5	68,00	340,00
Nome: Aparelho de pressão digital Modelo: BSP-11 Marca/ Fabricante: G-TECH Serviço/fornecimento:	15	20,00	300,00
Nome: Oxímetro de pulso Modelo: mobil saúde PC-66B Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda Serviço/fornecimento:	12	12,00	144,00
Nome: Cadeira para exames Modelo: CG -7000 P Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	64,00	64,00
Nome: Eletrocardiograph Modelo: SE-3 Marca/ Fabricante: Edan Instruments Serviço/fornecimento:	1	144,00	144,00
Nome: Incubadora para testes biológicos Modelo: Bio Control 6T Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda Serviço/fornecimento:	1	182,00	182,00

kauna

BENEZOLI & CIA

Venda e Assistência técnica Odontológica em Equipamentos

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Tel.: (27)3223-4679 (27)3207-6838 (27)99979-9918

TOTAL DO SERVIÇO	16.782,00
------------------	-----------

Responsável pela solicitação do Orçamento
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO NEIVA / ES

Carimbo e Assinatura da Empresa

Data:

07/04/22



Proposta válida por 15 dias.

kauna

22/9

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**

De: ANTONIO CARLOS BENEZOLI <benezolivendas@gmail.com>

Para: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br>

Data: 05/04/2022 14:52



- ORÇAMENTO 1 001.jpg (~414 KB)
- ORÇAMENTO 2 001.jpg (~412 KB)
- ORÇAMENTO 3 001.jpg (~414 KB)
- ORÇAMENTO 4 001.jpg (~401 KB)
- ORÇAMENTO 5 001.jpg (~392 KB)
- ORÇAMENTO 6 001.jpg (~393 KB)
- ORÇAMENTO 7 001.jpg (~183 KB)

BOA TARDE , SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.
-SERVIÇO IMEDIATO.
-GARANTIA 90 DIAS EM PEÇAS E SERVIÇOS.
-GRATO PELA ATENÇÃO.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 14:40, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br> escreveu:

Prezados (as), bom dia!

No aguardo.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Em 28/03/2022 08:42, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES escreveu:

Prezados (as), bom dia!

Laura

No aguardo do orçamento.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Em 17/03/2022 08:13, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES escreveu:

--

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

29/4

BENEZOLI & CIA

Empresa e Atividades: **Benezoli & Cia** - Comércio e Manutenção de Equipamentos Odontológicos
CNPJ: 07.023.146/0001-07
Insc. Est. (ISENTA): 07.023.146/0001-07



Empresas para elaboração de orçamento:
PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO / SP

Código e Situação da Empresa

Código: 07.023.146/0001-07

Empresa cobrada por 15 dias

Handwritten signature

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Assistência Técnica Odontológica

Prezado (s) Senhor (es). Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o serviço/fornecimento abaixo relacionado, solicitamos de V.Sª, que coloque neste formulário seu preço e condições para o fornecimento do mesmo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont. Ltda Serviço/fornecimento:	1	130,00	130,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda Serviço/fornecimento:	2	130,00	260,00
Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda Serviço/fornecimento:	3	130,00	390,00

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel. (27) 3323-4232

Handwritten signature/initials

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Associação Profissional de Odontólogos

Nome: Cadeira odontológica

Modelo: Syncrus GL

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

4

325,00

1.300,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Cadeira odontológica

Modelo: Unik Komfort

Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda

2

375,00

750,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Cadeira odontológica completa

Modelo: Magnus Prime

Marca/ Fabricante: Dentemed

2

275,00

550,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2

Modelo: S 200

Marca/ Fabricante: Saevo

1

325,00

325,00

Serviço/fornecimento:

Nome: seladora de mesa odontológica

Modelo: SM 300 plus

Marca/ Fabricante: selapack

4

125,00

500,00

Serviço/fornecimento:

Nome: seladora de mesa odontológica

Modelo: Bio Pack

Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica

1

100,00

100,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml

Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli

Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda

4

115,00

460,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml

Modelo: CD-4820

Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda

2

115,00

230,00

Serviço/fornecimento:

Av. Maruipe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel.(27) 3323-4232.

Ryfe

31
e

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Assistência Técnica odontológica

Nome: autoclave de mesa

Modelo: AHMC

Marca/ Fabricante: Sercon

5 200,00 1.000,00

Serviço/fornecimento:

Nome: autoclave de mesa

Modelo: Stermax extra 30L

Marca/ Fabricante: Etermax

1 158,00 158,00

Serviço/fornecimento:

Nome: autoclave de mesa digitale

Modelo: digitale 1.2

Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda

3 160,00 480,00

Serviço/fornecimento:

Nome: autoclave de mesa

Modelo: Bioclave 21 L

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

2 180,00 360,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de baixa rotação odontológica

Modelo: D700

Marca/ Fabricante: Dentflex

1 110,00 110,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de baixa rotação odontológica

Modelo: Fx 110

Marca/ Fabricante: Dentflex

1 110,00 110,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de baixa rotação odontológica

Modelo: 32 CA / 32 MM TB S

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico

2 145,00 290,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de alta rotação odontológica

Modelo: Sigma air 3s pb

Marca/ Fabricante: Dentflex

1 110,00 110,00

Serviço/fornecimento:

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel. (27) 3323-4232.

02/10

Baura

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Assistência Técnica odontológica:

Nome: caneta de baixa rotação odontológica

Modelo: CA SL 30 PB

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico

1 145,00 145,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de alta rotação odontologica /

Modelo: AR 32 PB TB

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

2 145,00 290,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de alta rotação odontológica

Modelo: Sigma air 3s pb

Marca/ Fabricante: Dentflex

1 110,00 110,00

Serviço/fornecimento:

Nome: caneta de alta rotação odontológica

Modelo: SL 30 FG TB

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

4 145,00 580,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Fotopolimerizador Odontológico

Modelo: Emitter

Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda

1 125,00 125,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Fotopolimerizador Odontológico

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

3 125,00 375,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Fotopolimerizador Odontológico

Marca/ Fabricante: Ecel

1 125,00 125,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Fotopolimerizador Odontológico

Modelo: Foto Optilight

Marca/ Fabricante: Saevo

1 125,00 125,00

Serviço/fornecimento:

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecilia - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel. (27) 3323-4232

39/9

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Auxílio: Técnico odontológico

Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo

Modelo: D2

Marca/ Fabricante: Deltra med

Serviço/fornecimento:

4 135,00 540,00

Nome: Compressor de ar odontológico

Modelo: OP 8,4/30V, 30L

Marca/ Fabricante: Pressure odonto press

Serviço/fornecimento:

2 135,00 270,00

Nome: Compressor de ar odontológico

Modelo: Air compact

Marca/ Fabricante: Dabi Athante

Serviço/fornecimento:

1 160,00 160,00

Nome: Compressor de ar

Modelo: C - 40/0.8 - 00

Marca/ Fabricante: Kavo Kompressor

Serviço/fornecimento:

1 170,00 170,00

Nome: Raio X odontológico

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

Serviço/fornecimento:

2 150,00 300,00

Nome: Amalgamador Odontológico

Modelo: amalga mix II

Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda

Serviço/fornecimento:

3 80,00 240,00

Nome: Amalgamador Odontológico

Modelo: ultramat 2

Marca/ Fabricante: SDI

Serviço/fornecimento:

1 80,00 80,00

Nome: Amalgamador Odontológico

Modelo: Vibramat Automático

Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda

Serviço/fornecimento:

3 80,00 240,00

Handwritten signature

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel: (27) 3323-4232

Handwritten signature

W.H.S BOURGUIGNON - ME

Assistência Técnica e odontológica

Nome: Amalgamador Odontológico

Modelo: YG 100

Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda

1 80,00 80,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Negatoscópio telepanoramica

Marca/ Fabricante: VH Soft line

Serviço/fornecimento:

2 70,00 140,00

Nome: Negatoscópio telepanoramica

Modelo: Slim Led

Marca/ Fabricante: Essencedental

Serviço/fornecimento:

1 70,00 70,00

Nome: Bomba de vácuo

Modelo: MD600

Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind. de equip. med. Ltda

1 160,00 160,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança Antropométrica Digital

Modelo: R/I - W 200

Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda

3 50,00 150,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança Antropométrica Digital

Modelo: W 300

Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda

1 50,00 50,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança Antropométrica Micheletti

Modelo: Micheletti MIC 1/CA

Marca/ Fabricante: Itaca comercio Equip. Ltda

1 50,00 50,00

Serviço/fornecimento:

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel.(27) 3323-4232.

33
e

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Assistência Técnica e Consultoria

Nome: Balança Antropométrica

Modelo: R - 110

Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda

1 50,00 50,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança Antropométrica

Modelo: P - 300 C

Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio

5 50,00 250,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança pediátrica

Modelo: R/I 109-E

Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda

10 50,00 500,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Balança pediátrica

Modelo: ELP -25BB

Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda

1 50,00 50,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Esfigmomanômetro

Marca/ Fabricante: P.A. MED

18 17,00 306,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Esfigmomanômetro

Marca/ Fabricante: Premium

12 17,00 204,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Otoscópio

Modelo: Mark II

Marca/ Fabricante: MD

5 40,00 200,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Otoscópio

Modelo: xênon omni 3000

Marca/ Fabricante: MD

12 40,00 480,00

Serviço/fornecimento:

Handwritten signature

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecilia - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel.(27) 3323-4232.

Handwritten signature

W.H.S BOURGUIGNON - ME

Atividade: Equip. Médicos

Nome: Detector fetal Doppler			
Modelo: Sonoline B		58,00	174,00
Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda	3		
Serviço/fornecimento:			
Nome: Detector fetal			
Modelo: DF 7001			
Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos	4	58,00	232,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Detector fetal			
Modelo: MS-101			
Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda	7	58,00	406,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Detector fetal			
Modelo: MD 1000			
Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda	3	58,00	174,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Detector fetal			
Modelo: MF - 4001			
Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa - EPP	5	58,00	290,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Aparelho de pressão digital			
Modelo: BSP-11			
Marca/ Fabricante: G-TECH	15	25,00	375,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Oxímetro de pulso			
Modelo: mobil saúde PC-66B			
Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda	12	25,00	300,00
Serviço/fornecimento:			
Nome: Cadeira para exames			
Modelo: CG -7000 P			
Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda	1	100,00	100,00
Serviço/fornecimento:			

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel. (27) 3323-4232

Cryse

34
3
e

W.H.S BOURGUIGNON – ME

Assistência farmacêutica hospitalar

Nome: Eletrocardiograph

Modelo: SE-3

Marca/ Fabricante: Edan Instruments

1 110,00 110,00

Serviço/fornecimento:

Nome: Incubadora para testes biológicos

Modelo: Bio Control 6T

Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda

1 145,00 145,00

Serviço/fornecimento:

TOTAL DO SERVIÇO

R\$16.924,00

Responsável pela solicitação do Orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO NEIVA / ES

Carimbo e Assinatura

04.753.831/0001-95

WHS BOURGUIGNON

Av. Maruípe, 700 Sala 102
Maruípe – CEP 29043-221
Vitória - ES

Carimbo e Assinatura da Empresa

Data: 18/03/2002

Proposta válida por 30 dias.

Av. Maruípe 700, Sala 102 - Bairro Santa Cecília - Cidade Vitória - CEP 29.043-272

Cnpj: 04.753.831/0001-95 Tel. (27) 3323-4232.

Carimbo

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**

De: MWM ODONTOLÓGICA <atmwmodontologica@gmail.com>

Para: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br>

Data: 22/03/2022 08:54



- SCAN_20220321_151656681.pdf (~2.6 MB)

Bom dia, segue orçamento solicitado.

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 08:10, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES <compras@joaoneiva.es.gov.br> escreveu:

--

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

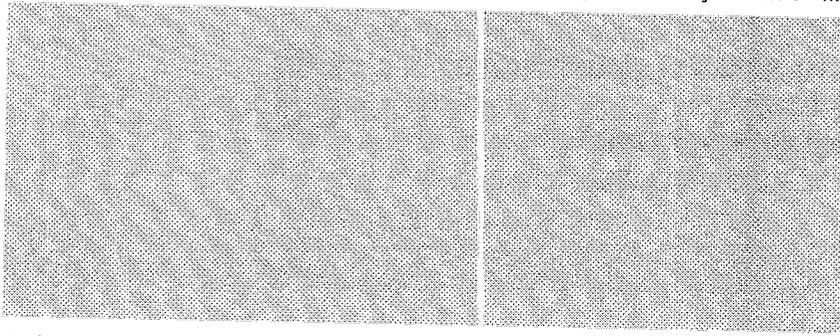
--

Atenciosamente,

Laura Mendes

22/03/2022 09:08

Locamail :: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP



Cristiane Santos ✪
Assistente Administrativo
Financeiro (27)32222471
Whats App(27)9966566782

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <benezolivendas@gmail.com>
Data: 28/03/2022 08:42



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

Prezados (as), bom dia!

No aguardo do orçamento.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Em 17/03/2022 08:13, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES escreveu:

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

Laura

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**

De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>

Para: <astecomvix@hotmail.com>

Data: 28/03/2022 08:19



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

Prezados (as), bom dia!

No aguardo do orçamento.

Desde já, agradecemos.

OBJS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Em 17/03/2022 08:11, SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES escreveu:

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que consta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

Assinatura

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <benzolivendas@gmail.com>
Data: 17/03/2022 08:13



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Recebu

39
e

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <astecomvix@hotmail.com>
Data: 17/03/2022 08:11



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTO E HOSP**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <atmwmodontologica@gmail.com>
Data: 17/03/2022 08:10



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - IMPRESSÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <atendimento@papyrus.com.br>
Data: 17/03/2022 08:17



- PROC. 0737-2022 - IMPRESSÕES.docx (~38 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <cetel@ceteletronica.com.br>
Data: 04/03/2022 08:00



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <sensusmedical@gmail.com>, <atendimento@sensusmedical.com.br>
Data: 04/03/2022 08:05



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <autoclavebrasil@gmail.com>
Data: 04/03/2022 08:06



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

if/

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <maxtec2@outlook.com>
Data: 04/03/2022 08:08



- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO -MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <beniassistencia@gmail.com>
Data: 04/03/2022 08:09



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <atendimento@inovarassistencia.com.br>
Data: 04/03/2022 08:10



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

MS
e

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO**
De: SETOR DE COMPRAS - PREFEITURA DE JOÃO NEIVA/ES
<compras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: <esterilav@esterilav.com.br>
Data: 04/03/2022 08:12



-
- PROC 1104-2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.doc (~99 KB)

--
Prezados (as), bom dia!

Solicito gentilmente a cotação dos itens/serviços que encontram-se na planilha em anexo.

O orçamento deverá vir com as especificações e unidades iguais aos que foram enviados no pedido, do contrário, o orçamento será desconsiderado.

Se o seu estabelecimento não vender o produto ou prestar o serviço da forma e nas condições que conta no pedido de orçamento, favor riscar no "valor unitário e total", indicando que não o possui.

Favor indicar os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone), assinar e carimbar a proposta.

Desde já, agradecemos.

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Horário de Funcionamento: 07:00h às 16:30h

Atenciosamente,

Laura Mendes

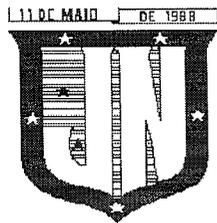
SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

Cel.: (27) 3258-4707

Laura

49/2



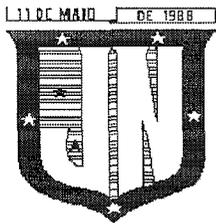
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/04/2022 10:00:15

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 001104/2022

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato modelo: alt jet i marca/ fabricante: alt equip. médicos odontológicos ltda	UN	1,00	125,73	125,73
00002		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet d700 marca/ fabricante: dabi atlante ltda	UN	1,00	125,73	125,73
00003		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: sonic duo fit marca/ fabricante: saevo/ alliage s/a ind. medico odontológica	UN	1,00	125,73	125,73
00004		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet laxis sonic bp marca/ fabricante: schuster comercio de equip. odont. ltda	UN	1,00	125,73	125,73
00005		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet sonic marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2,00	125,73	251,46
00006		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato modelo: bioscaler sb marca/ fabricante: ortus ind. e comercio ltda	UN	3,00	125,73	377,19
00007		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica modelo: syncrus gi marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	4,00	318,33	1.273,32
00008		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica modelo: unik komfort marca/ fabricante: kavvo do brasil ltda	UN	2,00	370,33	740,66
00009		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica completa modelo: magnus prime marca/ fabricante: dentemed	UN	2,00	281,67	563,34
00010		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica syncrus g2 modelo: s 200 marca/ fabricante: saevo	UN	1,00	311,67	311,67
00011		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: seladora de mesa odontológica modelo: sm 300 plus marca/ fabricante: selapack	UN	4,00	121,67	486,68
00012		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: seladora de mesa odontológica modelo: bio pack marca/ fabricante: saevo/ alliage s/a ind. medico odontológica	UN	1,00	92,00	92,00
00013		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: lavadora ultrassônica digital 2500 ml modelo: cuba de ultrassom cristófoli marca/ fabricante: cristófoli equip. de biossegurança ltda	UN	4,00	110,67	442,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

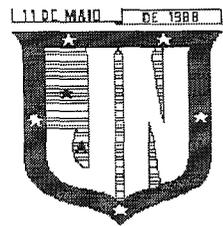
PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/04/2022 10:00:15

Pesquisa de Preços Nº 00006/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 001104/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: lavadora ultrassônica digital 2500 ml modelo: cd-4820 marca/ fabricante: kondortech equip. odontológicos ltda	UN	2,00	110,67	221,34
00015		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa modelo: ahmc marca/ fabricante: sercon	UN	5,00	233,33	1.166,65
00016		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa modelo: stermax extra 30l marca/ fabricante: etermax	UN	1,00	157,33	157,33
00017		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa digital modelo: digitale 1.2 marca/ fabricante: bs equip. indústria e comercio ltda	UN	3,00	153,67	461,01
00018		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa modelo: bioclave 21 l marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2,00	198,00	396,00
00019		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: d700 marca/ fabricante: dentflex	UN	1,00	103,33	103,33
00020		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: fx 110 marca/ fabricante: dentflex	UN	1,00	103,33	103,33
00021		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: 32 ca / 32 mm tb s marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico	UN	2,00	130,60	261,20
00022	2	00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sigma air 3s pb marca/ fabricante: dentflex	UN	1,00	103,33	103,33
00023		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: ca sl 30 pb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico	UN	1,00	130,60	130,60
00024		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica / modelo: ar 32 pb tb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2,00	130,60	261,20
00025		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sigma air 3s pb marca/ fabricante: dentflex	UN	1,00	103,33	103,33
00026		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sl 30 fg tb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	4,00	130,60	522,40
00027		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO	UN	1,00	117,00	117,00

6/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/04/2022 10:00:15

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 001104/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			nome: fotopolimerizador odontológico modelo: emitter marca/ fabricante: schuster comercio de equip. odontológicos ltda				
00028		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	3,00	117,00	351,00
00029		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico marca/ fabricante: ecel	UN	1,00	115,27	115,27
00030		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico modelo: foto optilight marca/ fabricante: saevo	UN	1,00	117,00	117,00
00031		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo modelo: d2 marca/ fabricante: deltra med	UN	4,00	126,67	506,68
00032		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico modelo: op 8,4/30v, 30l marca/ fabricante: pressure odonto press	UN	2,00	126,67	253,34
00033		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico modelo: air compact marca/ fabricante: dabi athante	UN	1,00	148,67	148,67
00034		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar modelo: c - 40/0.8 - 00 marca/ fabricante: kavo kompressor	UN	1,00	164,13	164,13
00035		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: raio x odontológico marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2,00	136,00	272,00
00036		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: amalga mix ii marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	3,00	76,13	228,39
00037		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: ultramat 2 marca/ fabricante: sdi	UN	1,00	76,13	76,13
00038		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: vibramat automático marca/ fabricante: schuster comercio de equip. odontológicos ltda	UN	3,00	76,13	228,39
00039		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: yg 100 marca/ fabricante: kondortech equip. odontológicos ltda	UN	1,00	76,13	76,13
00040		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: negatoscópio telepanoramica marca/ fabricante: vh soft line	UN	2,00	68,27	136,54
00041		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO	UN	1,00	68,27	68,27

62/2



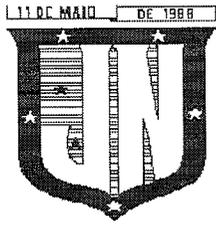
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/04/2022 10:00:15

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 001104/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			nome: negatoscópio telepanoramica modelo: slim led marca/ fabricante: essencedental				
00042		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: bomba de vácuo modelo: md600 marca/ fabricante: gomes e gonçalves ind. de equip. med. Ltda	UN	1,00	165,02	165,02
00043		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica digital modelo: r/i - w 200 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	3,00	54,33	162,99
00044		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica digital modelo: w 300 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	1,00	54,33	54,33
00045		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica micheletti modelo: micheletti mic 1/ca marca/ fabricante: itaca comercio equip. Ltda	UN	1,00	54,33	54,33
00046		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica modelo: r - 110 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	1,00	54,33	54,33
00047		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica modelo: p - 300 c marca/ fabricante: lider ind. e comercio	UN	5,00	54,33	271,65
00048		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança pediátrica modelo: r/i 109-e marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	10,00	58,33	583,30
00049		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança pediátrica modelo: elp -25bb marca/ fabricante: balmak indústria e comercio ltda	UN	1,00	54,33	54,33
00050		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: esfigmomanômetro marca/ fabricante: p.a. med	UN	18,00	15,21	273,78
00051		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: esfigmomanômetro marca/ fabricante: premium	UN	12,00	15,21	182,52
00052		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: otoscópio modelo: mark ii marca/ fabricante: md	UN	5,00	46,00	230,00
00053		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: otoscópio modelo: xênon omni 3000 marca/ fabricante: md	UN	12,00	46,00	552,00
00054		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal doppler modelo: sonoline b marca/ fabricante: contec medical systems ltda	UN	3,00	58,67	176,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/04/2022 10:00:15

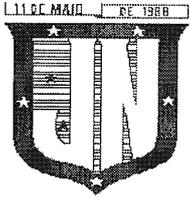
Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 001104/2022

53/2

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: df 7001 marca/ fabricante: medpej equip. médicos	UN	4,00	58,67	234,68
00056		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: ms-101 marca/ fabricante: sigmed equip. eletrônicos ltda	UN	7,00	58,67	410,69
00057		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: md 1000 marca/ fabricante: microem produtos medico ltda	UN	3,00	58,67	176,01
00058		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: mf - 4001 marca/ fabricante: martec izaquel martins rosa - epp	UN	5,00	72,00	360,00
00059		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: aparelho de pressão digital modelo: bsp-11 marca/ fabricante: g-tech	UN	15,00	23,33	349,95
00060		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: oxímetro de pulso modelo: mobil saúde pc-66b marca/ fabricante: mobil saúde comercial ltda	UN	12,00	20,67	248,04
00061		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: cadeira para exames modelo: cg -7000 p marca/ fabricante: medpej equip. medicos ltda	UN	1,00	94,67	94,67
00062		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: eletrocardiograph modelo: se-3 marca/ fabricante: edan instruments	UN	1,00	118,00	118,00
00063		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: incubadora para teste biológico modelo: bio control 6t marca/ fabricante: bio control/ sispack medical ltda	UN	1,00	159,00	159,00

16.857,54

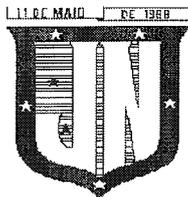

Responsável
Laura Mendes Novais Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato modelo: alt jet i marca/ fabricante: alt equip. médicos odontológicos ltda	UN	1	112,000	112,00	135,200	135,20	130,000	130,00		
00002		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet d700 marca/ fabricante: dabi atlante ltda	UN	1	112,000	112,00	135,200	135,20	130,000	130,00		
00003		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: sonic duo fit marca/ fabricante: saevo/ alliage s/a ind. medico odontológica	UN	1	112,000	112,00	135,200	135,20	130,000	130,00		
00004		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet laxis sonic bp marca/ fabricante: schuster comercio de equip. odont. ltda	UN	1	112,000	112,00	135,200	135,20	130,000	130,00		
00005		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato/ modelo: jet sonic marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2	112,000	224,00	135,200	270,40	130,000	260,00		
00006		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: ultra som para profilaxia jato bicabornato modelo: bioscaler sb marca/ fabricante: ortus ind. e comercio ltda	UN	3	112,000	336,00	135,200	405,60	130,000	390,00		
00007		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica modelo: syncrus gl marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	4	340,000	1.360,00	290,000	1.160,00	325,000	1.300,00		



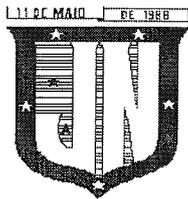
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00008		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica modelo: unik komfort marca/ fabricante: kavo do brasil ltda	UN	2	416,000	832,00	320,000	640,00	375,000	750,00		
00009		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica completa modelo: magnus prime marca/ fabricante: dentemed	UN	2	320,000	640,00	250,000	500,00	275,000	550,00		
00010		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: cadeira odontológica syncrus g2 modelo: s 200 marca/ fabricante: saevo	UN	1	320,000	320,00	290,000	290,00	325,000	325,00		
00011		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: seladora de mesa odontológica modelo: sm 300 plus marca/ fabricante: selapack	UN	4	120,000	480,00	120,000	480,00	125,000	500,00		
00012		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: seladora de mesa odontológica modelo: bio pack marca/ fabricante: saevo/ alliage s/a ind. medico odontológica	UN	1	72,000	72,00	104,000	104,00	100,000	100,00		
00013		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: lavadora ultrassônica digital 2500 ml modelo: cuba de ultrassom cristófoli marca/ fabricante: cristófoli equip. de biossegurança ltda	UN	4	112,000	448,00	105,000	420,00	115,000	460,00		
00014		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: lavadora ultrassônica digital 2500 ml modelo: cd-4820 marca/ fabricante: kondortech equip. odontológicos ltda	UN	2	112,000	224,00	105,000	210,00	115,000	230,00		
00015		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa	UN	5	310,000	1.550,00	190,000	950,00	200,000	1.000,00		

5/5



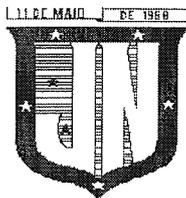
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			modelo: ahmc marca/ fabricante: sercon										
00016		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa modelo: stermax extra 30l marca/ fabricante: etermax	UN	1	144,000	144,00	170,000	170,00	158,000	158,00		
00017		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa digitale modelo: digitale 1.2 marca/ fabricante: bs equip. indústria e comercio ltda	UN	3	136,000	408,00	165,000	495,00	160,000	480,00		
00018		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: autoclave de mesa modelo: bioclave 21 l marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2	224,000	448,00	190,000	380,00	180,000	360,00		
00019		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: d700 marca/ fabricante: dentflex	UN	1	96,000	96,00	104,000	104,00	110,000	110,00		
00020		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: fx 110 marca/ fabricante: dentflex	UN	1	96,000	96,00	104,000	104,00	110,000	110,00		
00021		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: 32 ca / 32 mm tb s marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico	UN	2	96,000	192,00	150,800	301,60	145,000	290,00		
00022		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sigma air 3s pb marca/ fabricante: dentflex	UN	1	96,000	96,00	104,000	104,00	110,000	110,00		

5/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00023		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de baixa rotação odontológica modelo: ca sl 30 pb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico	UN	1	96,000	96,00	150,800	150,80	145,000	145,00		
00024		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica / modelo: ar 32 pb tb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2	96,000	192,00	150,800	301,60	145,000	290,00		
00025		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sigma air 3s pb marca/ fabricante: dentflex	UN	1	96,000	96,00	104,000	104,00	110,000	110,00		
00026		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: caneta de alta rotação odontológica modelo: sl 30 fg tb marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	4	96,000	384,00	150,800	603,20	145,000	580,00		
00027		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico modelo: emitter marca/ fabricante: schuster comercio de equip. odontológicos ltda	UN	1	96,000	96,00	130,000	130,00	125,000	125,00		
00028		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	3	96,000	288,00	130,000	390,00	125,000	375,00		
00029		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico marca/ fabricante: ecel	UN	1	96,000	96,00	124,800	124,80	125,000	125,00		
00030		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: fotopolimerizador odontológico modelo: foto optilight marca/ fabricante: saevo	UN	1	96,000	96,00	130,000	130,00	125,000	125,00		

57



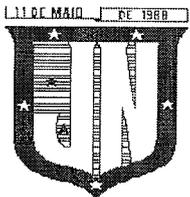
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00031		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo modelo: d2 marca/ fabricante: deltra med	UN	4	130,000	520,00	115,000	460,00	135,000	540,00		
00032		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico modelo: op 8,4/30v, 30l marca/ fabricante: pressure odonto press	UN	2	130,000	260,00	115,000	230,00	135,000	270,00		
00033		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar odontológico modelo: air compact marca/ fabricante: dabi athante	UN	1	130,000	130,00	156,000	156,00	160,000	160,00		
00034		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: compressor de ar modelo: c - 40/0.8 - 00 marca/ fabricante: kavo kompressor	UN	1	130,000	130,00	192,400	192,40	170,000	170,00		
00035		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: raio x odontológico marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	2	128,000	256,00	130,000	260,00	150,000	300,00		
00036		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: amalga mix ii marca/ fabricante: gnatus equip. medico odontológico ltda	UN	3	60,000	180,00	88,400	265,20	80,000	240,00		
00037		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: ultramat 2 marca/ fabricante: sdi	UN	1	60,000	60,00	88,400	88,40	80,000	80,00		
00038		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: vibramat automático marca/ fabricante: schuster comercio de equip.	UN	3	60,000	180,00	88,400	265,20	80,000	240,00		

5/12

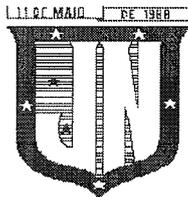


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			odontológicos ltda										
00039		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: amalgamador odontológico modelo: yg 100 marca/ fabricante: kondortech equip. odontológicos ltda	UN	1	60,000	60,00	88,400	88,40	80,000	80,00		
00040		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: negatoscópio telepanoramica marca/ fabricante: vh soft line	UN	2	36,000	72,00	98,800	197,60	70,000	140,00		
00041		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: negatoscópio telepanoramica modelo: slim led marca/ fabricante: essencedental	UN	1	36,000	36,00	98,800	98,80	70,000	70,00		
00042		00000448	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLOGICO nome: bomba de vácuo modelo: md600 marca/ fabricante: gomes e gonçalves ind. de equip. med. ltda	UN	1	138,000	138,00	197,060	197,06	160,000	160,00		
00043		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica digital modelo: r/i - w 200 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	3	68,000	204,00	45,000	135,00	50,000	150,00		
00044		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica digital modelo: w 300 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	1	68,000	68,00	45,000	45,00	50,000	50,00		
00045		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica micheletti modelo: micheletti mic 1/ca marca/ fabricante: itaca comercio equip. ltda	UN	1	68,000	68,00	45,000	45,00	50,000	50,00		

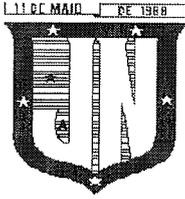
157



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00046		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica modelo: r - 110 marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	1	68,000	68,00	45,000	45,00	50,000	50,00		
00047		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança antropométrica modelo: p - 300 c marca/ fabricante: lider ind. e comercio	UN	5	68,000	340,00	45,000	225,00	50,000	250,00		
00048		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança pediátrica modelo: r/i 109-e marca/ fabricante: welmy indústria e comercio ltda	UN	10	68,000	680,00	57,000	570,00	50,000	500,00		
00049		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: balança pediátrica modelo: elp -25bb marca/ fabricante: balmak indústria e comercio ltda	UN	1	68,000	68,00	45,000	45,00	50,000	50,00		
00050		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: esfigmomanômetro marca/ fabricante: p.a. med	UN	18	12,000	216,00	16,640	299,52	17,000	306,00		
00051		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: esfigmomanômetro marca/ fabricante: premium	UN	12	12,000	144,00	16,640	199,68	17,000	204,00		
00052		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: otoscópio modelo: mark ii marca/ fabricante: md	UN	5	48,000	240,00	50,000	250,00	40,000	200,00		
00053		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: otoscópio modelo: xênon omni 3000 marca/ fabricante: md	UN	12	48,000	576,00	50,000	600,00	40,000	480,00		

6/10



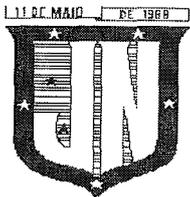
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00054		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal doppler modelo: sonoline b marca/ fabricante: contec medical systems ltda	UN	3	68,000	204,00	50,000	150,00	58,000	174,00		
00055		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: df 7001 marca/ fabricante: medpej equip. médicos	UN	4	68,000	272,00	50,000	200,00	58,000	232,00		
00056		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: ms-101 marca/ fabricante: sigmed equip. eletrônicos ltda	UN	7	68,000	476,00	50,000	350,00	58,000	406,00		
00057		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: md 1000 marca/ fabricante: microem produtos medico ltda	UN	3	68,000	204,00	50,000	150,00	58,000	174,00		
00058		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: detector fetal modelo: mf - 4001 marca/ fabricante: martec izaquel martins rosa – epp	UN	5	68,000	340,00	90,000	450,00	58,000	290,00		
00059		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: aparelho de pressão digital modelo: bsp-11 marca/ fabricante: g-tech	UN	15	20,000	300,00	25,000	375,00	25,000	375,00		
00060		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: oxímetro de pulso modelo: mobil saúde pc-66b marca/ fabricante: mobil saúde comercial ltda	UN	12	12,000	144,00	25,000	300,00	25,000	300,00		
00061		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: cadeira para exames modelo: cg -7000 p	UN	1	64,000	64,00	120,000	120,00	100,000	100,00		

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO NEIVA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000006/2022 - Processo Nº 001104/2022 - MENOR PRECO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AC BENEZOLI ME		ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME		W.H.S BOURGUIGNON -ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			marca/ fabricante: medpej equip. medicos ltda										
00062		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: eletrocardiograph modelo: se-3 marca/ fabricante: edan instruments	UN	1	144,000	144,00	100,000	100,00	110,000	110,00		
00063		00000394	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES nome: incubadora para teste biológico modelo: bio control 6t marca/ fabricante: bio control/ sispack medical ltda	UN	1	182,000	182,00	150,000	150,00	145,000	145,00		
Valor Total OBTIDO						16.782,00		16.867,06		16.924,00			
Valor Total VENCIDO						6.046,00		6.830,00		1.975,00			

6/9



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA 63

PROCESSO Nº 1104

RUBRICA. *[Handwritten signature]*

A CPL,

Segue os autos para providência, pré-empenho nº 22.

João Neiva, 13 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
ESPÍRITO SANTO
10.585.650/0001-08
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000022/2022 - LIBERADA

64	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo Exercício : 2022 Ficha : 0000042
 Data : 13/04/2022 Data Ref.: 13/04/2022 Valor : **16.857,54**

Órgão : 360000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orçamentária : 36.200 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0047 - João Neiva Mais Saúde - Atenção Primária em Saúde
 Projeto/Atividade : 2.134 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACÃO OF/PMJN/SEMSA/FMS/N.204/21022.

Saldo Anterior Ficha	18.883,02	Valor Pré Empenho	16.857,54	Saldo Disponível	2.025,48
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001104/2022

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 16.857,54

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	16.857,54	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	16.857,54
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	16.857,54	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	16.857,54

Local/Data/Assinaturas

JOÃO NEIVA, 13 de abril de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 65

PROCESSO Nº 1104/2022

RUBRICA Aline

A Procuradoria,

peço em os autos para canalize e parecer acerca da Dispensa de Licitação.

Em 18/04/2022

Aline

Setor de Licitação e Contratos

Matrícula 12523

CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE O
PRESENTE PROCESSO FOI RECEBIDO
NESTA PROCURADORIA NESTA DATA.**

EM 18/04/2022

SERVIDOR

JO GRAMER

ATOS CÍVIL, A SENSA.

em 18/04/2022

Cesar Negri
Procurador Geral
Cartão nº 7.773/2021

EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Processo nº. 1104/2022

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Assunto: aquisição de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos e médicos.

Trata-se de pedido de contratação de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos, para atender os equipamentos dos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Saúde de Barra de Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cristal, Cohab, Cavalinho e Gadioli e o Centro Odontológico da US CENTRO, vindo pelo OF/PMJN/SEMSA/FMS/Nº.204/2022, fls. 02.

Acompanhou o presente pedido o Termo de Referência, fls.03/08.

Constam nos autos simplificada o objetivo do pedido, fls. 02, Termo de Referência, fls. 03/08, orçamentos de fls. 10/48, planilha de preços fls. 49/62 e informação de dotação orçamentária, fls. 64, em 13/04/2022.

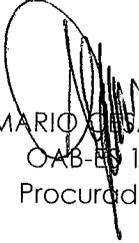
Vieram os autos com orçamentos que refletiram na Planilha que compôs o valor de R\$ 16.857,54 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Há registro nos autos de dotação orçamentária para tal aquisição, juntada às fls. 55, lançada em 13/04/2022, pelo setor Financeiro da SEMFA.

Encaminhado a C.P.L., este fez retornar à Procuradoria a fim **de ser autorizada a contratação por dispensa de licitação (fls. 02)** pelo valor apresentado, com base no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Entendo que é previsto em lei, art. 24, II da Lei 8666/1993, a contratação direta com valor deste importe. Deve, contudo, observar que a contratação somente se faz vantajosa no caso em que a despesa for inferior a 02 (duas) publicações e custo com material de consumo, pois, estas são despesas semelhantes à de um procedimento de pregão, onde há disputa de preço capaz de reduzir o valor descrito acima. Por isso, opino pela celebração de Pregão Eletrônico para aquisição de serviços ou Registro de Preço, por ser mais vantajoso, haja vista, repita-se, a possibilidade de disputa de preços, mas, o Gestor da Pasta da Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde poderá determinar a contratação direta, caso queira, por ser inerente a discricionariedade deste.

João Neiva/ES, 18 de abril de 2021.


MARIO CÉSAR NEGRI
OAB-ES 11.332
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº.....

PROCESSO Nº.....

RUBRICA*Contas*.....

A Jemsa,

Considerando o parecer jurídico à fl. 66, encaminhado em autos para determinar ou não a contratação requerida

Em 27/04/2022

Paulo Sérgio De Nardi
PREFEITO MUNICIPAL
João Neiva

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA Nº
PROCESSO Nº
RUBRICA

À Procuradoria,

Em resposta ao parecer de fl. 59, reconheço que poderá ser vantajoso a licitação pela via da regra, contudo, é caso emergencial e que se adequa ao art. 24, inc. II da lei 8666/93 dado a seu valor que é inferior a exigência.

Trata-se de serviço para manutenção dos equipamentos cotidianamente utilizados para atender a saúde bucal e aparelhos médicos hospitalares utilizados para atendimento da população, por isso sua interrupção poderá trazer risco de vida e a columidade física dos munícipes.

Assim, embora possa utilizar a aquisição via art. 24, inc. IV, utilizo e determino a contratação de dispensa, dado ao valor inferior ao estabelecido no art. 24, inc. II, servindo essas informações como justificativa, além dos orçamentos já apresentados e termo de referência que instrui esse processo.

Em 02/05/2022

Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde
PMJN - Decreto Nº 7.773/2021

RECEBIDO EM
02/05/22

Telma Carrareto Nogueira
Escrutário
Decreto nº 0.429/1994

AERL
Preparado em 04 (quatro) folhas
Em 04/05/2022

Mario Cesar Negro
Procurador Geral
Decreto nº 7.773/2021

EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Processo nº. 1104/2022

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Assunto: aquisição de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos e médicos.

Trata-se de pedido de contratação de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos, para atender os equipamentos dos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Saúde de Barra de Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cristal, Cohab, Cavalinho e Gadioli e o Centro Odontológico da US CENTRO, vindo pelo OF/PMJN/SEMSA/FMS/Nº.204/2022, fls. 02.

Acompanhou o presente pedido o Termo de Referência, fls.03/08.

Constam nos autos simplificada o objetivo do pedido, fls. 02, Termo de Referência, fls. 03/08, orçamentos de fls. 10/48, planilha de preços fls. 49/62 e informação de dotação orçamentária, fls. 64, em 13/04/2022.

Vieram os autos com orçamentos que refletiram na Planilha que compôs o valor de R\$ 16.857,54 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 16.782,00, pela empresa AC BENEZOLI ME. De R\$ 16.867,05 pela empresa A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME. E de R\$ 16.924,00 pela empresa W H S BOURGUINGNON, conforme se infere na Planilha de fls. 49/62.

Há registro nos autos de dotação orçamentária para tal aquisição, juntada às fls. 55, lançada em 13/04/2022, pelo setor Financeiro da SEMFA.

Em diligência, vem informação expressa determinando a contratação, com base no art. 24, inc. II da Lei 8666/93, ante a grande necessidade deste demanda, fls. 68, lançada em 02/05/2022.

Entendo que esta remessa a Procuradoria traz em seu bojo, que no exercício do ano de 2022, ainda não foram adquiridos este objeto ou de mesma natureza solicitado no presente processo que ultrapassasse o valor limitado por lei, não sendo, desta forma, fracionamento de despesa, vedada pela Lei Licitatória, vez que o controle destes dados não cabe a Procuradoria Jurídica Municipal.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A contratação de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos, para atender os equipamentos dos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Saúde de Barra de Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cristal, Cohab, Cavalinho e Gadioli e o Centro Odontológico da US CENTRO, deve ser precedidas, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Mario Cesar Negri
Procurador Geral
Decreto nº 7.773/2021

69
Cano

"Art. 37 (...):

XXI – **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei 8.666/93:

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho¹ :

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

"Art. 37 (...):

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei 8.666/93:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*, 7ª edição, Lumen Juris, São Paulo, 2001. P. 143.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O mestre Cretella Júnior² versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles³ a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior⁴:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta

² CRETILLA JÚNIOR. José. Licitações e Contratos do Estado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.

³ MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365

⁴ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública*, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho⁵, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho⁶ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁷:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

O professor Marçal Justen Filho⁸ assim trata do tema proposto, versando sobre a ligação da dispensa da licitação com o princípio constitucional do interesse público, sendo aplicável na contratação aqui debatida:

"a supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.(...). Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Na mesma linha de entendimento, a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁹:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

⁵ FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11 Ed. 2005. Malheiros.

⁶ Ob. Cit. P. 234.

⁷ MACHADO D'AVILA, Vera Lúcia. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2ª ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros. 1995. P. 76.

⁸ Ob. Cit.

⁹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.

Sendo o fim da licitação a escolha da proposta mais vantajosa, deve o administrador estar incumbido de honestidade ao cuidar coisa pública, não dispendendo, ao seu talante, recursos desnecessários. Relaciona-se com o princípio da moralidade bem como com o da eficiência, este inserido no texto constitucional pela Emenda n.º 19/98.

Como exposto, o princípio da eficiência foi recentemente introduzido em nosso texto constitucional, tendo influência direta sobre os casos de contratação direta, objeto do presente Parecer, servindo como suporte para a contratação direta aqui debatida, visto que esta contratação é uma forma de obediência a este grande princípio.

O Professor Hely Lopes¹⁰, assim resume o entendimento:

"... dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".
(destaques não originais)

O princípio da proporcionalidade também ampara a referida contratação direta aqui debatida, pois preceitua que as contratações administrativas somente poderão tornar-se válidas quando exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas. Ora, resta claro o interesse público na contratação, bem como o meio a ser utilizado (contratação direta), pois a licitação, no presente caso, se mostraria dispendiosa e ineficaz.

Na visão de Maria Sílvia¹¹, o princípio da proporcionalidade constitui um dos aspectos contidos no da razoabilidade. E explica que este preceito "... *entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar*". Assim, versa Celso Antônio¹²: "*o princípio da proporcionalidade não é senão uma faceta do princípio da razoabilidade*".

Nos preciosos comentários de Marçal Justen Filho¹³ encontramos com precisão os motivos que embasam a contratação direta aqui debatida:

"A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. Essa flexibilidade não foi adornada de discricionariedade. O

¹⁰ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 56.

¹¹ DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito Administrativo*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 1999, P.81

¹² MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 10ª ed. Malheiros: São Paulo, 1998, P. 67.

¹³ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos*. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 228.

próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados. Por igual, definiu os casos de não-incidência do regime formal de licitação. A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Nem caracteriza uma livre atuação administrativa. (...) Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes. (...)

Ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação. (...)

Em um momento inicial a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias. (...)

A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. (...)

Definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação. (...)

Verificada a existência de pluralidade de particulares em condições de atender ao interesse público e existindo critérios objetivos de seleção, a administração terá o dever de propiciar a competição. (...)

A escolha do particular a ser contratado deverá ser a mais objetiva possível. (...)

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. (...)

Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

O caso de contratação de serviço de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos, para atender os equipamentos dos consultórios odontológicos e médicos das Unidades de Saúde de Barra de Triunfo, Acioli, Santo Afonso, Cristal, Cohab, Cavalinho e Gadioli e o Centro Odontológico da US CENTRO, enquadra-se, em virtude do valor apresentado, no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, que prevê a contratação direta, com dispensa de licitação, relacionada ao valor do objeto:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência estrita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini¹⁴:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da proibidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)" .

Destaco que a contratação aqui debatida somente poderá ocorrer com observância estrita aos princípios constitucionais e licitatórios, bem como não ser fracionamento de serviço, para burlar procedimento licitatório.

Entendo, também, que tal contratação deve ser efetivada, preferencialmente, com pessoas jurídicas, sendo contratadas pessoas físicas somente em hipótese excepcionais.

III – CONCLUSÃO

Opino pela contratação por meio da forma direta, pela empresa que ofertou menor preço, tendo em vista que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, devendo utilizar o menor orçamento ofertado, desde que haja recurso financeiro para tanto.

No entanto, conforme narrado no presente parecer, mesmo sendo dispensa de licitação, se assim autorizado pelo Sr. Prefeito deve ser observado taxativamente todos os princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da CF/88 e Lei 8.666/93, não podendo se tratar de contratação fracionada, o que é vedado pela Legislação.

Vale destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não é de competência da Procuradoria Geral do Município de João Neiva /ES.

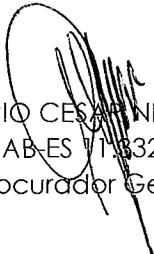
Vale frisar também, que deve ser verificado pela Secretaria de Administração, como sugestão, o seguinte: **1 – colher expressamente a autorização do Prefeito Municipal.** e, ainda, colher do contratado, antes de sua assinatura, os documentos seguinte: **Certidão Negativa de Débito (INSS, art. 47, inc. I, alínea “a” da Lei 8218/91), Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN n.º 80, de 1997), Certidão de**

¹⁴ CITADINI, Antônio Roque. *Dispensa e inexigibilidade de licitação: casos mais utilizados*. In Apriori: <http://www.apriori.com.br>, 10 set. 2001.

Regularidade com FGTS (CEF) (art. 27 da Lei 8.036/90 e Acórdão 260/2002 Plenário) e, por fim, Certidão Negativa de Débito Municipal da sede da empresa, bem como a Certidão Negativa deste Estado ou do Estado sede da empresa contratada, caso não tenha filial neste Estado.

Opinamos também pela verificação do valor total do mesmo objeto, ora adquirido, no atual exercício financeiro e avaliada a necessidade de aquisição até o fim do mesmo, pelo setor competente, para que se chegue ao valor total a ser adquirido durante todo o atual exercício financeiro, e informação de existência de recurso financeiro, pois somente desta forma poderá aferir a necessidade de realização de processo licitatório ou usar os atributos da dispensa de licitação prevista no art. 24 da Lei 8666/93.

João Neiva/ES, 04 de maio de 2022.


MARIO CESAR NEGRI
OAB-ES 11.332
Procurador Geral



Informação do Processo nº 1104/2022

À Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,

Em análise do quadro comparativo de preços (fls. 54 a 62), podemos ver que a empresa AC BENEZOLI apresenta o menor preço para a maior parte dos itens.

Tendo em vista o empate no item 11 “MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO nome: seladora de mesa odontológica modelo: sm 300 plus marca/fabricante: selapack” pelas empresas AC BENEZOLI e ARTÉCOM, conforme fls. 55;

Considerando, ainda, que a empresa AC BENEZOLI fornece todos os serviços cotados e possui o menor preço final, qual seja, R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais);

Encaminhamos os autos para manifestação do Ordenador de Despesa da SEMSA, de modo a se posicionar quanto à formalização do contrato pelo MENOR PREÇO GLOBAL com a empresa AC BENEZOLI.

João Neiva/ES, 18 de maio de 2022.

Aline Vescovi Sacconi
Agente Administrativo
Matrícula 12.523



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA Nº 74

PROCESSO Nº

RUBRICA *[assinatura]*

À CPL,

Trata-se de pedido de contratação para “serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e médico-hospitalares”, e dado a sua natureza utilizou-se a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor e da emergência.

Conta-se no TR a descrição dos equipamentos e aparelhos que deveram sofrer o serviço de manutenção.

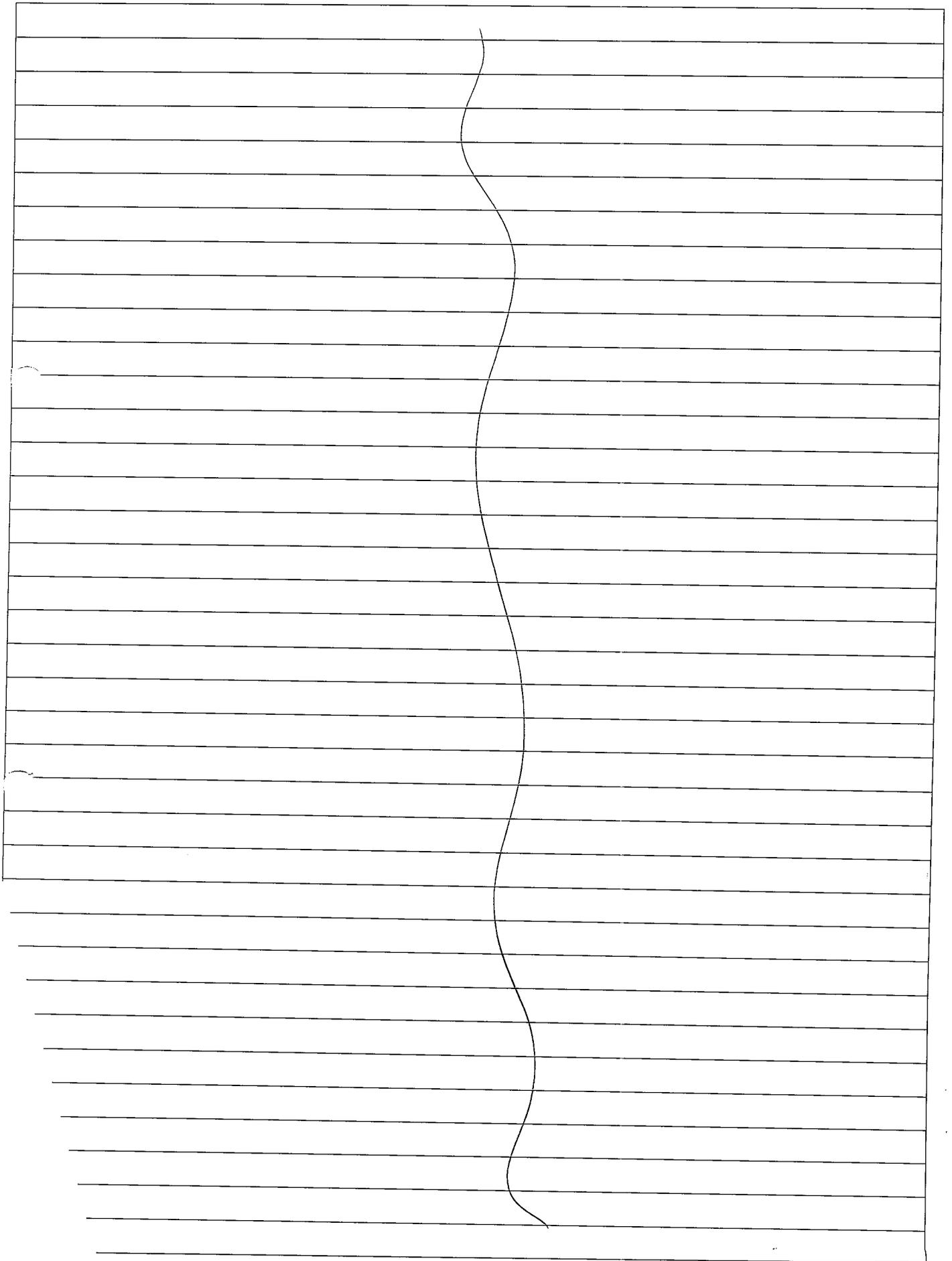
Consta também nos orçamentos capturados os valores dos serviços para cada equipamento, mas observa-se a quantidade de 63 equipamentos e se forem utilizadas empresas diferentes como vencedora de cada item restará tumultuada a sua execução, ora, as empresas especializadas na manutenção destes aparelhos e muitos deles correspondem a um mesmo equipamento, sendo assim, como seriam os serviços de técnicos de empresas diferentes prestando a manutenção ao mesmo equipamento? Quem seria o responsável na ocorrência de defeitos?

Assim verificando esse aspecto e em nada descrito quanto a aquisição obrigatória por item no TR, determino o aproveitamento do quadro comparativo para estabelecer a empresa que ofertou o menor preço obtido na totalidade dos itens (preço global).

Registrando por fim que a obrigação de aquisição por itens se dá apenas para aquisição de medicamentos, que não é o caso dos autos.

Em 18/05/2022

[assinatura]
Dirceu Antônio Costa
Secretário Municipal de Saúde
PMUN – Decreto Nº 7.773/2021



Assunto: **Solicita envio de documentos para contratação -
Processo Administrativo nº 1104/2022**

De: Setor de Licitações e Contratos de João Neiva
<licitacao@joaoneiva.es.gov.br>

Para: <benezolivendas@gmail.com>

Cc: Administrativo Saúde <administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br>

Data 20/05/2022 09:53



Bom dia!

Considerando o Processo Administrativo nº 1104/2022, que trata da contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos;

Considerando que a empresa AC BENEZOLI ME forneceu o menor preço global para os 63 itens, no valor total de **R\$16.782,00 (dezesesseis mil reais, setecentos e oitenta e dois reais)**.

Considerando a urgência na contratação, conforme justificativas dos autos do Processo 1104/2022 e, sendo de interesse da empresa a formalização da contratação, solicitamos manifestação quanto ao **aceite da contratação** e a apresentação/envio das seguintes documentações de habilitação da empresa:

- Carta de aceite ou responder este e-mail aceitando expressamente a contratação;

2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3- Atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características do objeto;

4- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, atestando que não possui em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

5- DECLARAÇÃO de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6- DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal nenhum Servidor Público pertencente à entidade contratante (PMJN).

Atenciosamente,

Setor de Licitação e Contratos
Prefeitura de João Neiva
(27) 3258-4707



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.829.221/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.C. BENEZOLI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO CARLOS DE SOUZA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO SALA: 103;
--	---------------------	----------------------------------

CEP 29.051-050	BAIRRO/DISTRITO ILHA DE SANTA MARIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BENEZOLI.CIA@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3223-4679/ (27) 9979-9918
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **09:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 20/05/2022 - 09:21h

CNPJ: **04829221000128**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **A.C. BENEZOLI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 19/07/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **20/05/2022 às 09:21** pelo **AGENTE INTERNET**

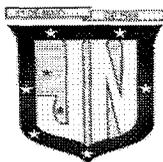
Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

27f93a06-1586-4a2f-9857-d538c80a8857

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Prefeitura Municipal de João Neiva

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001034

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

A.C BENEZOLI ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 04829221000128

RUA LUSMAR MACHADO DE MORAES 40 LOJA 03 ILHA DE SANTA MARIA VITORIA -
ES -

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

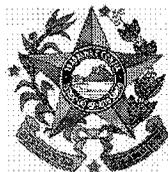
Chave de validação da certidão: 20220001034

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82
F



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000420302

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.829.221/0001-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/05/2022**, válida até **18/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/05/2022.

Autenticação eletrônica: **0014.C735.D680.8468**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.C. BENEZOLI
CNPJ: 04.829.221/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:28 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **3FF2.BADF.BB8B.2223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AC BENEZOLI ME

CNPJ: 04.829.221/0001-28

Data de Expedição: 20/05/2022 09:26:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020494004 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

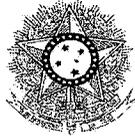
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C. BENEZOLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.829.221/0001-28
Certidão nº: 16091664/2022
Expedição: 20/05/2022, às 09:25:45
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C. BENEZOLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.829.221/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.829.221/0001-28

Razão Social: A C BENEZOLI ME MEE

Endereço: RUA LUSMAR MACHADO DE MORAES 40 / I SANTA MARIA / / / 29040-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500320951135848

Informação obtida em 20/05/2022 09:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINUTA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1104/2022
Dispensa de Licitação nº XXX/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 150, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.

CONTRATADA: AC BENEZOLI ME, pessoa jurídica sob o CNPJ Nº 04.829.221/0001-28, com situada na Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84, SALA 103, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-050.

Valor Total: R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Fundamentação: Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratifico nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº XXX/2022, em conformidade com o Termo de referência e justificativa dos autos do Processo Administrativo nº 1104/2022.

Publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, XX de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRCEU ANTÔNIO GRIPA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 10.585.650/0001-08

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, E A EMPRESA AC BENEZOLI ME.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com sede na Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 150, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Dirceu Antônio Gripa**, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AC BENEZOLI ME**, com sede à Rua Pedro Carlos de Souza, nº84, SALA 103, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-050, inscrita no CNPJ sob o número 04.829.221/0001-28, representada pela **Sr. Antônio Carlos Benezoli**, portador do CPF sob nº 005.336.487-26, residente e domiciliado na Rua Hercília Dias Maciel, nº 45, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-180, empresa de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº XXX/2022, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, oriunda do Processo Administrativo nº 1104 de 18/02/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E GESTOR DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, conforme solicitação do setor responsável.

2.2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada num **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de serviço.

2.3. O serviço deverá ser executado com eficiência de forma a não haver interrupção ou prejuízo da administração ou dos seus usuários.

2.4. O serviço prestado deverá ser de ótima qualidade, com funcionários plenamente qualificados.

2.5. O técnico deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, nos locais indicados nas mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

2.6. Fica assegurada a CONTRATANTE o direito de rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas neste contrato.

2.7. Todos os materiais utilizados na execução do objeto deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

2.8. Todos os equipamentos necessários para a execução do serviço ficarão a cargo da empresa contratada

2.9. Fica a cargo da empresa CONTRADA todas as despesas e custos como, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objetivo deste Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. A manutenção consistirá na correção dos defeitos apontados, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas adequadas e as recomendações do fabricante;

3.1.2. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito mecânico ou eletrônico, com substituição de peças, dos equipamentos elencados;

3.1.3. Os serviços de desinstalação, remoção, reinstalação, seguro e transporte dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

3.1.4. A manutenção corretiva deverá ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato dar-se-á até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Dá-se ao presente Contrato o valor total de **R\$ 16.782,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, cujos preços unitários constam no Anexo Único, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO DA DESPESA

6.1. A despesa com execução do objeto do presente Contrato, correrá a conta do seguinte orçamento:

SEMSA



Órgão: **360000** – Unidade: **36.200** - Programa de trabalho: **1030100472.134**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **1214**
Ficha: **42**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, de bom nível educacional e moral;
- b) Aceitar a fiscalização e o acompanhamento pela Contratante, durante a execução do contrato.
- c) Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante, sob pena de incorrer nas penalidades nele previstas.
- d) Apresentar Nota Fiscal e documentação exigidos como condição para o pagamento.
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados;
- f) Comunicar imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- g) Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer atos resultem em dano a Administração, eventualmente causada por seus empregados nos locais de trabalho ou, ainda que fora deles, vinculados aos mesmos;
- i) Realizar testes de funcionamento do equipamento consertado antes de sua liberação.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;
- b) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- c) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto deste Termo de Referência;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

- e) Receber as Notas Fiscais/Faturas e encaminhá-las, devidamente atestadas, para pagamento no prazo contratado (item 9);
- f) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato, determinando que o regularize, sem ônus à Contratante, tantas vezes quanto necessárias, sempre que apresentarem incompatibilidade com os serviços contratados;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer dos itens contidos neste Termo de Referência, sem justificativas aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a rescisão do contrato, suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço não executado;
- c) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

9.3. O Valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.4. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade, com os devidos acréscimos, podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

ITEM	CONDUTA PRATICADA PELA CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
A)	Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6(seis) meses
B)	Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
C)	Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
D)	Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
E)	Não manter a proposta	6 (seis) meses
F)	Falhar na execução do contrato	24(vinte quatro) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

G)	Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
H)	Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
I)	Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
J)	Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24(vinte e quatro) meses
K)	Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
L)	Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
M)	Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

9.5. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

9.6. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.7. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.8. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. **O pagamento pelos serviços efetivamente prestados e aceitos**, será realizado em **até 30 (trinta) dias**, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente.

10.2. A Fatura/Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.

10.3. Nas notas fiscais/Faturas deverão estar descritas, obrigatoriamente o objeto, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na Ordem de Serviço, assim como, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Ordem de serviço.

10.4. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

10.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

10.6. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.7. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na Licitação, deverá ser comunicada a PMJN, para apreciação da autoridade competente.

10.8. A PMJN poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

10.9. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nos casos previstos em lei.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes, de quitada ou elevada qualquer penalidade prevista no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A empresa contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização, por escrito, do Município de João Neiva, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação obriga-se à empresa contratada a deliberar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do contrato firmado com o Município e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Município de João Neiva, o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A autoridade competente designará, por meio de Portaria, fiscal responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, aos quais compete:

- a) Exercer de modo sistemático a fiscalização de execução do futuro contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições administrativas, em todos os seus aspectos;
- b) Atestar a prestação dos serviços de acordo com as cláusulas do contrato;
- c) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção de medidas convenientes nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

- casos em que as providências necessárias ultrapassem sua competência de fiscalização, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;
- d) O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a entrega em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas de execução;
- e) A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PMJN e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.
- f) O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços propostos não serão reajustados, exceto os casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. De acordo com o § 1º, Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Sede deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrente durante a execução deste instrumento, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

16.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, XX de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
GESTORA DO CONTRATO

AC BENEZOLI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

ANEXO ÚNICO - SERVIÇOS E VALORES CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
02	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
03	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind Medico Odontológica	Serviço	01	112,00	112,00
04	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont. Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
05	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	112,00	224,00
06	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda	Serviço	03	112,00	336,00
07	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Modelo: Syncrus GL Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	04	340,00	1.360,00
08	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Modelo: Unik Komfort Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda	Serviço	02	416,00	832,00
09	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica completa Modelo: Magnus Prime Marca/ Fabricante: Dentemed	Serviço	02	320,00	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

10	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2 Modelo: S 200 Marca/ Fabricante: Saevo	Serviço	01	320,00	320,00
11	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: SM 300 plus Marca/ Fabricante: selapack	Serviço	04	120,00	480,00
12	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: Bio Pack Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica	Serviço	1	72,00	72,00
13	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda	Serviço	04	112,00	448,00
14	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: CD-4820 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	Serviço	02	112,00	224,00
15	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: AHMC Marca/ Fabricante: Sercon	Serviço	05	310,00	1.550,00
16	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: Stermax extra 30L Marca/ Fabricante: Etermax	Serviço	01	144,00	144,00
17	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa digitale Modelo: digitale 1.2 Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda	Serviço	03	136,00	408,00
18	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: Bioclave 21 L Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	224,00	448,00
19	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: D700 Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
20	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: Fx 110 Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
21	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: 32 CA / 32 MM TB S Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	Serviço	02	96,00	192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

22	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
23	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: CA SL 30 PB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	Serviço	01	96,00	96,00
24	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica / Modelo: AR 32 PB TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	96,00	192,00
25	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
26	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: SL 30 FG TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	04	96,00	384,00
27	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Emitter Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	Serviço	01	96,00	96,00
28	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	03	96,00	288,00
29	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Ecel	Serviço	01	96,00	96,00
30	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Foto Optilight Marca/ Fabricante: Saevo	Serviço	01	96,00	96,00
31	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo Modelo: D2 Marca/ Fabricante: Deltra med	Serviço	04	130,00	520,00
32	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: OP 8,4/30V, 30L Marca/ Fabricante: Pressure odonto press	Serviço	02	130,00	260,00
33	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: Air compact Marca/ Fabricante: Dabi Athante	Serviço	01	130,00	130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

34	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar Modelo: C - 40/0.8 - 00 Marca/ Fabricante: Kavo Kompressor	Serviço	01	130,00	130,00
35	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Raio X odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	128,00	256,00
36	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: amalga mix II Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	03	60,00	180,00
37	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: ultramat 2 Marca/ Fabricante: SDI	Serviço	01	60,00	60,00
38	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: Vibramat Automático Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	Serviço	03	60,00	180,00
39	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: YG 100 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	Serviço	01	60,00	60,00
40	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Negatoscópio telepanoramica Marca/ Fabricante: VH Soft line	Serviço	02	36,00	72,00
41	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Negatoscópio telepanoramica Modelo: Slim Led Marca/ Fabricante: Essencedental	Serviço	01	36,00	36,00
42	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Bomba de vácuo Modelo: MD600 Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind de equip. med. Ltda	Serviço	01	138,00	138,00
43	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: R/I - W 200 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
44	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: W 300 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
45	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Serviço	01	68,00	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

	Nome: Balança Antropométrica Micheletti Modelo: Micheletti MIC 1/CA Marca/ Fabricante: Ítaca comercio Equip. Ltda				
46	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Modelo: R - 110 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
47	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Modelo: P - 300 C Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio	Serviço	05	68,00	340,00
48	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança pediátrica Modelo: R/I 109-E Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	10	68,00	680,00
49	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança pediátrica Modelo: ELP -25BB Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
50	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: P.A. MED	Serviço	18	12,00	216,00
51	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: Premium	Serviço	12	12,00	144,00
52	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Otoscópio Modelo: Mark II Marca/ Fabricante: MD	Serviço	05	48,00	240,00
53	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Otoscópio Modelo: xênon omni 3000 Marca/ Fabricante: MD	Serviço	12	48,00	576,00
54	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Doppler Modelo: Sonoline B Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
55	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal	Serviço	04	68,00	272,00



94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

	Modelo: DF 7001 Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos				
56	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MS-101 Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda	Serviço	07	68,00	476,00
57	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MD 1000 Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
58	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MF - 4001 Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa - EPP	Serviço	05	68,00	340,00
59	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Aparelho de pressão digital Modelo: BSP-11 Marca/ Fabricante: G-TECH	Serviço	15	20,00	300,00
60	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Oxímetro de pulso Modelo: mobil saúde PC-66B Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda	Serviço	12	12,00	144,00
61	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Cadeira para exames Modelo: CG -7000 P Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda	Serviço	01	64,00	64,00
62	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Eletrocardiograph Modelo: SE-3 Marca/ Fabricante: Edan Instruments	Serviço	01	144,00	144,00
63	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Incubadora para teste biológico Modelo: Bio Control 6T Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda	Serviço	01	182,00	182,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:			R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais)		



Informação do Processo nº 1104/2022

À Procuradoria Geral do Município, e após, ao GABINETE,

Em cumprimento do parecer de fls. 69 a 72, informamos a juntada dos documentos nele mencionados, referentes à empresa AC BENEZOLI (fls. 76 a 86).

Considerando a manifestação do Ordenador de Despesas da SEMSA às fls. 74, encaminhamos o processo em epígrafe para análise das minutas (Ratificação de Dispensa de Licitação e Contrato) acostadas às fls. 87 a 94, consoante determina o art. 38, inciso VI da Lei nº 8666/936.

Após, remeter os autos ao Gabinete para autorização, conforme orientado no parecer jurídico.

João Neiva/ES, 23 de maio de 2022.

Aline Vescovi Saccani
Agente Administrativo
Matrícula 12.523

CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE O
PRESENTE PROCESSO FOI RECEBIDO
NESTA PROCURADORIA NESTA DATA.**

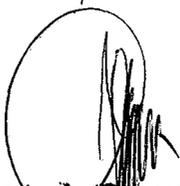
EM 23/05/2022


SERVIDOR

AO G. TRM

Segue parecer de fls 69/72, como condutiva
a minuta do contrato de fls 88/96 está adequada
da a sua finalidade

Am 23/05/2022


Mario Cesar Negri
Procurador Geral
Decreto n. 7.773/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

910
C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, sob CNPJ nº10.585.650/0001-08, fornece ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA à empresa A C Benezoli, CNPJ nº04.829.221/0001-28, localizada a Rua Lusmar Machado de Moraes, 40, Santa Maria, CEP 29040-030, com prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e médico-hospitalar, cumprindo as condições contratuais com este órgão.

João Neiva-ES, 30 de Novembro de 2020

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.113/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº.....⁹⁷.....
PROCESSO Nº.....^{1104/2022}.....
RUBRICA.....

A CPL,

Autorizo a contratação e encaminhamento os autos para devidas providências.

Em, ~~24~~²⁴/05/2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1104/2022
Dispensa de Licitação nº 005/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 150, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.

CONTRATADA: AC BENEZOLI ME, pessoa jurídica sob o CNPJ Nº 04.829.221/0001-28, com situada na Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84, SALA 103, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-050.

Valor Total: R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Fundamentação: Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratifico nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2022, em conformidade com o Termo de referência e justificativa dos autos do Processo Administrativo nº 1104/2022.

Publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 26 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRCEU ANTÔNIO GRIPA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, E A EMPRESA AC BENEZOLI ME.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com sede na Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 150, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Dirceu Antônio Grippa**, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AC BENEZOLI ME**, com sede à Rua Pedro Carlos de Souza, nº84, SALA 103, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-050, inscrita no CNPJ sob o número 04.829.221/0001-28, representada pela **Sr. Antônio Carlos Benezoli**, portador do CPF sob nº 005.336.487-26, residente e domiciliado na Rua Hercília Dias Maciel, nº 45, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-180, empresa de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 005/2022, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, oriunda do Processo Administrativo nº 1104 de 18/02/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E GESTOR DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, conforme solicitação do setor responsável.

2.2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada num **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de serviço.

2.3. O serviço deverá ser executado com eficiência de forma a não haver interrupção ou prejuízo da administração ou dos seus usuários.

2.4. O serviço prestado deverá ser de ótima qualidade, com funcionários plenamente qualificados.

2.5. O técnico deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, nos locais indicados nas mesmas.



2.6. Fica assegurada a CONTRATANTE o direito de rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas neste contrato.

2.7. Todos os materiais utilizados na execução do objeto deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

2.8. Todos os equipamentos necessários para a execução do serviço ficarão a cargo da empresa contratada

2.9. Fica a cargo da empresa CONTRADA todas as despesas e custos como, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objetivo deste Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. A manutenção consistirá na correção dos defeitos apontados, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas adequadas e as recomendações do fabricante;

3.1.2. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito mecânico ou eletrônico, com substituição de peças, dos equipamentos elencados;

3.1.3. Os serviços de desinstalação, remoção, reinstalação, seguro e transporte dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

3.1.4. A manutenção corretiva deverá ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato dar-se-á até **31 de dezembro de 2022**.

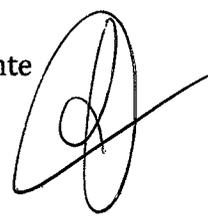
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Dá-se ao presente Contrato o valor total de **R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, cujos preços unitários constam no Anexo Único, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO DA DESPESA

6.1. A despesa com execução do objeto do presente Contrato, correrá a conta do seguinte orçamento:

SEMSA





Órgão: **360000** - Unidade: **36.200** - Programa de trabalho: **1030100472.134**
Elemento de Despesa: **33903900000** - Fonte: **1214**
Ficha: **42**

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, de bom nível educacional e moral;
- b) Aceitar a fiscalização e o acompanhamento pela Contratante, durante a execução do contrato.
- c) Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante, sob pena de incorrer nas penalidades nele previstas.
- d) Apresentar Nota Fiscal e documentação exigidos como condição para o pagamento.
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados;
- f) Comunicar imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- g) Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer atos resultem em dano a Administração, eventualmente causada por seus empregados nos locais de trabalho ou, ainda que fora deles, vinculados aos mesmos;
- i) Realizar testes de funcionamento do equipamento consertado antes de sua liberação.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;
- b) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- c) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto deste Termo de Referência;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93;



- e) Receber as Notas Fiscais/Faturas e encaminhá-las, devidamente atestadas, para pagamento no prazo contratado (item 9);
- f) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato, determinando que o regularize, sem ônus à Contratante, tantas vezes quanto necessárias, sempre que apresentarem incompatibilidade com os serviços contratados;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer dos itens contidos neste Termo de Referência, sem justificativas aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a rescisão do contrato, suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço não executado;
- c) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

9.3. O Valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.4. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade, com os devidos acréscimos, podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

ITEM	CONDUTA PRATICADA PELA CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
A)	Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6(seis) meses
B)	Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
C)	Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
D)	Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
E)	Não manter a proposta	6 (seis) meses
F)	Falhar na execução do contrato	24(vinte quatro) meses

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 10.585.650/0001-08

5

103
9

G)	Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
H)	Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
I)	Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
J)	Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24(vinte e quatro) meses
K)	Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
L)	Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
M)	Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

9.5. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

9.6. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.7. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.8. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. **O pagamento pelos serviços efetivamente prestados e aceitos**, será realizado em **até 30 (trinta) dias**, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente.

10.2. **A Fatura/Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.**

10.3. Nas notas fiscais/Faturas deverão estar descritas, obrigatoriamente o objeto, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na Ordem de Serviço, assim como, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Ordem de serviço.

10.4. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

10.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

10.6. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da



contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.7. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na Licitação, deverá ser comunicada a PMJN, para apreciação da autoridade competente.

10.8. A PMJN poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

10.9. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nos casos previstos em lei.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes, de quitada ou elevada qualquer penalidade prevista no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A empresa contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização, por escrito, do Município de João Neiva, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação obriga-se à empresa contratada a deliberar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do contrato firmado com o Município e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Município de João Neiva, o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A autoridade competente designará, por meio de Portaria, fiscal responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, aos quais compete:

- a) Exercer de modo sistemático a fiscalização de execução do futuro contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições administrativas, em todos os seus aspectos;
- b) Atestar a prestação dos serviços de acordo com as cláusulas do contrato;
- c) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção de medidas convenientes nos



casos em que as providências necessárias ultrapassem sua competência de fiscalização, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

d) O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a entrega em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas de execução;

e) A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PMJN e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

f) O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços propostos não serão reajustados, exceto os casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. De acordo com o § 1º, Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Sede deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrente durante a execução deste instrumento, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

16.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 26 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
GESTORA DO CONTRATO


AC BENEZOLI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

8

106
Q

ANEXO ÚNICO - SERVIÇOS E VALORES CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: Alt Jet I Marca/ Fabricante: Alt equip. Médicos odontológicos Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
02	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet D700 Marca/ Fabricante: Dabi Atlante Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
03	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: sonic Duo Fit Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica	Serviço	01	112,00	112,00
04	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet Laxis sonic BP Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. odont. Ltda	Serviço	01	112,00	112,00
05	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato/ Modelo: jet sonic Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	112,00	224,00
06	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Ultra som para profilaxia jato bicabornato Modelo: bioscaler SB Marca/ Fabricante: Ortus ind. e comercio Ltda	Serviço	03	112,00	336,00
07	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Modelo: Syncrus GL Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	04	340,00	1.360,00
08	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Modelo: Unik Komfort Marca/ Fabricante: Kavo do Brasil Ltda	Serviço	02	416,00	832,00
09	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica completa Modelo: Magnus Prime Marca/ Fabricante: Dentemed	Serviço	02	320,00	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

10	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Cadeira odontológica Syncrus G2 Modelo: S 200 Marca/ Fabricante: Saevo	Serviço	01	320,00	320,00
11	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: SM 300 plus Marca/ Fabricante: selapack	Serviço	04	120,00	480,00
12	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: seladora de mesa odontológica Modelo: Bio Pack Marca/ Fabricante: Saevo/ Alliage S/A Ind. Medico Odontológica	Serviço	1	72,00	72,00
13	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: cuba de ultrassom Cristófoli Marca/ Fabricante: Cristófoli Equip. de biossegurança Ltda	Serviço	04	112,00	448,00
14	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Lavadora ultrassônica digital 2500 ml Modelo: CD-4820 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	Serviço	02	112,00	224,00
15	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: AHMC Marca/ Fabricante: Sercon	Serviço	05	310,00	1.550,00
16	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: Stermax extra 30L Marca/ Fabricante: Etermax	Serviço	01	144,00	144,00
17	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa digitale Modelo: digitale 1.2 Marca/ Fabricante: BS Equip. Indústria e comercio Ltda	Serviço	03	136,00	408,00
18	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: autoclave de mesa Modelo: Bioclave 21 L Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	224,00	448,00
19	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: D700 Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
20	Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: Fx 110 Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
21	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: 32 CA / 32 MM TB S Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	Serviço	02	96,00	192,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVARUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

22	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
23	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de baixa rotação odontológica Modelo: CA SL 30 PB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico	Serviço	01	96,00	96,00
24	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica / Modelo: AR 32 PB TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	96,00	192,00
25	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: Sigma air 3s pb Marca/ Fabricante: Dentflex	Serviço	01	96,00	96,00
26	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: caneta de alta rotação odontológica Modelo: SL 30 FG TB Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	04	96,00	384,00
27	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Emitter Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	Serviço	01	96,00	96,00
28	Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	03	96,00	288,00
29	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Marca/ Fabricante: Ecel	Serviço	01	96,00	96,00
30	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Fotopolimerizador Odontológico Modelo: Foto Optilight Marca/ Fabricante: Saevo	Serviço	01	96,00	96,00
31	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico a pistão isento de óleo Modelo: D2 Marca/ Fabricante: Deltra med	Serviço	04	130,00	520,00
32	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: OP 8,4/30V, 30L Marca/ Fabricante: Pressure odonto press	Serviço	02	130,00	260,00
33	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar odontológico Modelo: Air compact Marca/ Fabricante: Dabi Athante	Serviço	01	130,00	130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

959

34	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Compressor de ar Modelo: C - 40/0.8 - 00 Marca/ Fabricante: Kavo Kompessor	Serviço	01	130,00	130,00
35	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Raio X odontológico Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	02	128,00	256,00
36	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: amalga mix II Marca/ Fabricante: Gnatus Equip. Medico odontológico Ltda	Serviço	03	60,00	180,00
37	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: ultramat 2 Marca/ Fabricante: SDI	Serviço	01	60,00	60,00
38	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: Vibramat Automático Marca/ Fabricante: Schuster comercio de equip. Odontológicos Ltda	Serviço	03	60,00	180,00
39	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Amalgamador Odontológico Modelo: YG 100 Marca/ Fabricante: Kondortech Equip. Odontológicos Ltda	Serviço	01	60,00	60,00
40	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Negatoscópio telepanoramica Marca/ Fabricante: VH Soft line	Serviço	02	36,00	72,00
41	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Negatoscópio telepanoramica Modelo: Slim Led Marca/ Fabricante: Essencedental	Serviço	01	36,00	36,00
42	MANUTENÇÃO APARELHO ODONTOLÓGICO: Nome: Bomba de vácuo Modelo: MD600 Marca/ Fabricante: Gomes e Gonçalves ind. de equip. med Ltda	Serviço	01	138,00	138,00
43	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: R/I - W 200 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
44	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Digital Modelo: W 300 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
45	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Serviço	01	68,00	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

	Nome: Balança Antropométrica Micheletti Modelo: Micheletti MIC 1/CA Marca/ Fabricante: Ítaca comercio Equip. Ltda				
46	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Modelo: R - 110 Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
47	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança Antropométrica Modelo: P - 300 C Marca/ Fabricante: Lider ind. e comercio	Serviço	05	68,00	340,00
48	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança pediátrica Modelo: R/I 109-E Marca/ Fabricante: Welmy indústria e comercio Ltda	Serviço	10	68,00	680,00
49	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Balança pediátrica Modelo: ELP -25BB Marca/ Fabricante: Balmak indústria e comercio Ltda	Serviço	01	68,00	68,00
50	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: P.A. MED	Serviço	18	12,00	216,00
51	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Esfigmomanômetro Marca/ Fabricante: Premium	Serviço	12	12,00	144,00
52	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Otoscópio Modelo: Mark II Marca/ Fabricante: MD	Serviço	05	48,00	240,00
53	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Otoscópio Modelo: xênon omni 3000 Marca/ Fabricante: MD	Serviço	12	48,00	576,00
54	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Doppler Modelo: Sonoline B Marca/ Fabricante: Contec medical Systems Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
55	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal	Serviço	04	68,00	272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA: PLÁCIDO VASSOLO, Nº 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO, CEP: 29680-000
JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-08

	Modelo: DF 7001 Marca/ Fabricante: Medpej Equip. médicos				
56	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MS-101 Marca/ Fabricante: Sigmed equip. eletrônicos Ltda	Serviço	07	68,00	476,00
57	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MD 1000 Marca/ Fabricante: Microem produtos medico Ltda	Serviço	03	68,00	204,00
58	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Detector fetal Modelo: MF - 4001 Marca/ Fabricante: Martec Izaquel Martins Rosa - EPP	Serviço	05	68,00	340,00
59	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Aparelho de pressão digital Modelo: BSP-11 Marca/ Fabricante: G-TECH	Serviço	15	20,00	300,00
60	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Oxímetro de pulso Modelo: mobil saúde PC-66B Marca/ Fabricante: Mobil saúde comercial Ltda	Serviço	12	12,00	144,00
61	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Cadeira para exames Modelo: CG -7000 P Marca/ Fabricante: Medpej Equip. medicos Ltda	Serviço	01	64,00	64,00
62	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Eletrocardiograph Modelo: SE-3 Marca/ Fabricante: Edan Instruments	Serviço	01	144,00	144,00
63	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nome: Incubadora para teste biológico Modelo: Bio Control 6T Marca/ Fabricante: Bio Control/ Sispack medical Ltda	Serviço	01	182,00	182,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:		R\$ 16.782,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais)			

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.02.0003

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material hospitalar. **Abertura:** 24/06/2022 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 03/06/2022.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 864068

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 012/2022**

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.01.0009

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** aquisição de veículo tipo passeio. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1200-70 do Ministério da Saúde. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 07/06/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 28/06/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 28/06/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 03/06/2022.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira

Protocolo 864149

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 013/2022**

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.01.0010

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** aquisição de veículo tipo pick-up. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1210-11 do Ministério da Saúde. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 07/06/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 29/06/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 29/06/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 03/06/2022.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira

Protocolo 864152

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializa-

da em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com o processo protocolado sob nº 1104/2022, Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

CONTRATADA: AC BENEZOLI ME, no valor total de 16.782,00.

João Neiva, 03 de junho de 2022.

Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 864214

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº
001.210/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO Nº
001.210/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos pertencentes aos GRUPOS A, B e E. O Município de Vila Valério/ES, através da Fundo Municipal de Saúde, tendo por Representante o Sra. Gestora **KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 009/2022, para que produza todos os efeitos legais, com os fornecedores escolhidos e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: CELULA MASTER LTDA
CNPJ sob o n.º 42.787.297/0001-27
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais)**

Vila-Valério - ES, em 03 de junho de 2022.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila
Valério/ES

Protocolo 864351

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

Art. 18. Aplica-se no que couber, a Lei Federal nº. 11.788/2008, e as normas complementares que não contrariem a presente resolução, sendo que as questões omissas serão tratadas e resolvidas pela Diretoria Administrativa, com a anuência da Presidência.

Art. 19. As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.069 de 15 de junho de 2011.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 864480

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 05 - Contrato nº 186/2020. Partes: Mun. Iúna X E Marques Borel Eireli. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Pito. Valor suprimido: R\$875,66. A vigência do contrato passa a ser de 17/09/2020 a 17/09/2022. ID: 2020.037E0500001.01.0006.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D. SANTIAGO JUNIOR
SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo 864445

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AC BENEZOLI ME

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

Valor: R\$ 16.782,00

João Neiva/ES, 03 de junho de 2022.

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 864222

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES, de 26/05/2022, Edição nº 2.025, página 202 e Dio - Departamento de Imprensa Oficial do ES, de 26/05/2022, Protocolo 857765, página 12.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/21.

Objetivo: Aquisição de telhas de fibrocimento ondulada 4MMX50CMX2,44 M, em atendimento aos municípios atingidos pelo vendaval e chuva de granizo.

Empresa vencedora: PREDIAL MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.974.205/0001-80.

Valor total da despesa: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Mucurici/ES, 25 de maio de 2022.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Onde se lê: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/21.

Leia-se: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VII da Lei Federal no 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.501/2022.

Protocolo 864565

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BAIXO GUANDU-ES

Processo Administrativo de Licitação nº. 080/2022. Tomada de Preço nº. 01/2022. Contratante: SAAE de Baixo Guandu-ES; Contratada: ANCORP ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 45.970.856/0001-28; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia química no âmbito laboratorial para atendimento das demandas no Serviço de Água e Esgoto de Baixo Guandu-ES. Vigência: 06/06/2022 a 31/12/2022. Valor global: R\$ 47.833,33. Assinatura do contrato: 03/06/2022. Baixo Guandu-ES, 03 de junho de 2022."

Protocolo 864285

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.843/2022, TCE/ES: 2022.028E0500002.01.0004, que tem como objetivo PARA AQUISIÇÃO, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DE ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", REFERÊNCIA, GÊNERICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS COM BASE NO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) - SEMSA. Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 01/07/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 04/07/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 04/07/2022. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 04/07/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br. E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 6 de junho de 2022
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.750/2022 - TCE/ES - ID: 2022.028E0500002.02.0006, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CÂMARAS DE VACINAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em que o Exmº Senhor Prefeito conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa TEC BARSIL EIRELI mantendo a HABILITAÇÃO da EMPRESA TOSTES E CIA - FOGÇÃO DE OURO LTDA.

Informa, por fim, que sagrou vencedor a EMPRESA TOSTES E CIA - FOGÇÃO DE OURO LTDA no LOTE ÚNICO no valor de R\$ 23.699,90 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Guarapari/ES, 6 de junho de 2022
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.809/2022, TCE/ES - ID: 2022.028E0500002.01.0007, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, onde sagrou-se vencedora do LOTE ÚNICO a EMPRESA HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI no valor de R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais).

Guarapari/ES, 6 de junho de 2022
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO Nº: 4317/2022
O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 057/2022, PROCESSO Nº4317/2022, cujo objeto é aquisição de máquinas elétricas e ferramentas, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em que se sagrou vencedora as empresas: SERVIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOTE 01: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); LOTE 03: R\$ 21.089,00 (vinte e um mil, oitenta e nove reais); INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP: LOTE 02: R\$ 23.958,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais); LOTE 4: R\$ 4.241,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais); LOTE 5: R\$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais); LOTE 6: R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais);

Guarapari-ES, 6 de maio de 2022.
MARIA SIRLEY CARMINATI
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO Nº: 3885/2022
O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, torna público a suspensão e reabertura Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Processo nº 3885/2022, cujo objeto é aquisição de colchonete, colchão, lençol, edredom e toalha de banho para atender os centros municipais de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devido a ajustes no lote 1. Anteriormente marcada para: As 09:30 horas do dia 07/06/2022, fica marcado a REABERTURA: Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 05/07/2022. Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 06/07/2022. Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 do dia 06/07/2022. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 06/07/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br. E-mail: semedadm@outlook.com.

Guarapari-ES, 6 de junho de 2022.
TIELY SPONFELDNER
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO Nº: 25478/2021
O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, SEMED, torna público o resultado da chamada pública n.º 001/2022 cujo objeto visa AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS, sendo vencedores: A CODERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-CAFSUL, que será responsável pela entrega dos itens: abóbora, alface, banan da terra, batata doce, cenoura, laranja lima, laranja pera, limão taihi, maço papaya, mexerica ponkan e goiaba vermelha, totalizando R\$ 249.774,60 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER, que será responsável pela entrega dos itens: pão de cenoura, bolo de banana sem açúcar, banana prata, aipim, e inhame. Os agricultores: CARLOS ROBERTO VILELA (mexerica ponkan, banana prata, banana nanica, coentro, cebolinha, salsa lisa, totalizando o valor de R\$32.379,70), CLAUDIONOR

ARPINI (banana prata, palmito), totalizando o valor de R\$13.105,00; DIVINO ARPINI (banana prata, salsa, cebolinha e aipim), totalizando o valor de R\$18.752,56; JOSÉ ANTÔNIO SILVA FREITAS, (banana da terra, limão galego, mexerica monte negrinha, limão taihi, aipim, palmito pupunha, quiabo, banana nanica), totalizando o valor de R\$7.065,32; BRUNO SUBTIL (banana prata e aipim) totalizando o valor de R\$ 12.054,88. DELAIR DE SOUZA (beterraba, tomate, couve, batata doce), totalizando o valor de R\$ 12.054,88. OLIVÉRIO CAPELLI (coentro, salsa, couve, cebolinha, alface, palmito, banana prata, cenoura, banana nanica, aipim), totalizando o valor de R\$ 30.333,72. ZÉQUIEL CAPELLINI (coentro, salsa, couve, cebolinha, alface, palmito, banana prata, cenoura, banana nanica, aipim), totalizando o valor de R\$ 30.333,72. ODAIR CAPELLINI (coentro, salsa, couve, cebolinha, alface, palmito, banana prata, cenoura, banana nanica, aipim), totalizando o valor de R\$ 30.333,72. GILBERTO DE SOUZA (repolho, cenoura, chuchu, abóbora) totalizando o valor de R\$39.368,00. SEBASTIÃO LUIS MAGALHÃES DE AGUIAR (couve) totalizando o valor de R\$18.793,62. ITAMAR SAITH (cebolinha, salsa, mexerica, couve, banana nanica, palmito, limão galego), totalizando o valor de R\$ 23.042,76. MÁRCIO FERRARINI (mexerica monte negrinho, laranja lima, mexerica ponkan) totalizando o valor de R\$ 38.957,40. PAULO MAIOLI (aipim, banana nanica, banana da terra, mexerica ponkan, salsa lisa, cebolinha, couve manteiga), totalizando o valor de R\$ 34.299,20. RODRIGO ROSSI (banana da terra, cebolinha fresca) totalizando o valor de R\$ 35.215,00. SILVANO GAIGHER BUBACH (abóbora, banana prata, banana nanica, banana da terra, palmito), totalizando o valor de R\$24.915,56. LIDIANE ROSSI (abóbora, banana prata, aipim, banan da terra, palmito pupunha), totalizando o valor de R\$28.567,56. FELIPE JOSÉ TOMES (Palmito Pupunha, banana prata), totalizando o valor de R\$26.443,78. LIDYANI LANTEMAN MARIANO (Palmito Pupunha e banana prata), totalizando o valor de R\$ 26.443. Não houveram propostas para os itens: batata baroa, brócolis, coco verde, laranja pera, farinha de mandioca, manga espada, manguita, milho verde, morango, ovos de galinha caipira, quiabo, taioba, tomate italiano, uva vitória sem caroço e uva niágara. O valor total da Chamada Pública é de R\$ 995.824,04 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Na ocasião, houve avaliação de amostras dos itens: pão de cenoura e bolo de banana sem açúcar, que foram avaliados pela comissão técnica, onde os mesmos foram aprovados, conforme laudo anexo ao processo.

Guarapari/ES, 6 de junho de 2022.
ROSIANE EMILIA CANSI
Presidente da COEL-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23. CONTRATADA: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.873.238/0002-45. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada [Escavadeira Hidráulica], visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 913959/2021 - Plataforma+Brasil nº 53137/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022. Processo nº 001662/2022 de 31 de março de 2022. Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. ID CIDADES: 2022.036E0700001.01.0011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tamada de Preços nº 002/2022, sendo declaradas INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI ME E FF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. O inteiro teor da decisão está disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-2-2022/81368>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo correio eletrônico cp@jeronimomonteiro.es.gov.br. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0003

Jerônimo Monteiro-ES, 6 de junho de 2022.
LILIANE BERNARDO SEZINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AC BENEZOLI ME
Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022. Valor: R\$ 16.782,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção dos Conjuntos Odontológicos, Autoclaves, Compressores de ar e aparelhos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo protocolado sob nº 1104/2022, Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
CONTRATADA: AC BENEZOLI ME, no valor total de 16.782,00.

João Neiva, 3 de junho de 2022.
DIRCEU ANTÔNIO GRIPA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Município de Marataizes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 23 de junho de 2022, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000001/2022, Processo Administrativo N.º 000764/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE ABASTECIMENTO, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA. O Edital estará disponível nos Links: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, <https://www.licitacoes.com.br>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0019.

Marataizes - ES, 6 de junho de 2022.
OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

